



# MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção Pública 2023 | SGTES - SAPS



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação



uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense



UFRJ



UFRB  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia



UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



UFRGS  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL



UFAL



UFPR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



UFJF  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA



UERJ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



UFT  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



UFRJ



unesp  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



UFMA  
Universidade Federal do Maranhão



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



UFSB  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA



UFCSPA  
Universidade Federal de Ciências da Saúde  
de Porto Alegre



UFPEL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
RS-BRASIL



UNIFESP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
1953



UFMT  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO



UEPB  
Universidade  
Estadual da  
Paraíba



UFAP  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



UFRR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



UFU  
Universidade  
Federal de  
Uberlândia



UNIR  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RORONÓIA



UFDELTA  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO DELTA DO PARNAÍBA



UFES  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO



UFSC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



UFRR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



UFRJ



UFRJ



UFAM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
"IN UNIVERSA SCIENTIA VERITAS"



UFES  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO



UFRJ



UNIFESP



UFC



UFRJ



IFG  
INSTITUTO  
FEDERAL  
Goiás



UEMA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
SCIENTIA AD VITAM



UFRJ



UFRJ  
Campus Anísio  
Teixeira



UFS  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
SERGIPE  
Campus Lagarto



UFRJ



UFJF  
Campus Governador  
Valadares



UFRJ  
Universidade Federal do Rio de Janeiro e Museu

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMÍLIA**

### **Chamada de Seleção Pública 2023**

#### **Edital nº 01/2023**

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE/MPSF) em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 19 do Regimento PROFSAUDE/MPSF, torna pública a realização da Seleção Nacional de Acesso. A organização e aplicação do Exame Nacional, incluindo a definição e divulgação dos locais de aplicação são de responsabilidade das instituições associadas.

#### **I. DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

- 1.1. O PROFSAUDE/MPSF é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde da Família em Rede Nacional, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC) que se estabelece como uma estratégia de formação que visa atender à expansão da graduação e da pós-graduação no país, bem como à educação permanente de profissionais de saúde, com base na consolidação de conhecimentos relacionados à Atenção Primária em Saúde (APS), à Gestão em Saúde e à Educação;
- 1.2. O curso é gratuito, oferecido na modalidade híbrida, tem duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, possui carga horária de 975 horas, compreende 09 (nove) encontros síncronos (presenciais) e atividades desenvolvidas a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As instituições de Ensino Superior (IES) que integram a Rede Nacional do PROFSAUDE/ MPSF são denominadas instituições associadas e são responsáveis pela execução do curso localmente.

## II. DAS COMPETÊNCIAS

- 2.1 O exame será coordenado pela Comissão de Seleção Nacional e será executado pela Coordenação Acadêmica Institucional de cada uma das instituições associadas ao PROFSAUDE/ MPSF;
- 2.2 À cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: tornar pública a inscrição, em sua página de internet; comunicar eventuais alterações aos (as) candidatos (as); deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do exame na instituição, zelando pela lisura de todo o processo; tornar pública a classificação dos candidatos (as), em sua página de internet, ou ainda, afixá-la em local público, em cada *campus* da instituição, garantindo que todos os candidatos (as) tenham acesso à informação em data prevista nesta chamada; matricular os (as) candidatos (as) classificados (as) para ingresso no PROFSAUDE/MPSF na instituição; atuar conforme as normas estabelecidas nesta chamada.

## III. DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1 Os (as) brasileiros (as) residentes no país ou estrangeiros (as) residentes legalmente poderão se candidatar às vagas oferecidas para este mestrado, desde que atendam aos critérios definidos no item 3.2;
- 3.2 Profissionais com diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), em áreas relacionadas diretamente a saúde a saber: assistentes sociais, profissionais de educação física (bacharelado), enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas, cirurgiões-dentistas, psicólogos e terapeutas ocupacionais (Conselho Nacional de Saúde - CNS; Resolução n. 287/1998). Ademais, poderão concorrer profissionais graduados em Saúde Coletiva (Portaria n. 772/2018 - MEC - Reconhecimento do curso de Saúde Coletiva);
- 3.3 Se o título de graduação mencionado no item 3.2 for obtido no exterior, o diploma deverá ser devidamente validado no Brasil, de acordo com as normas vigentes;
- 3.4 Além da exigência prevista no item 3.2 é **necessário atender, obrigatoriamente**, a pelo menos, uma das condições abaixo:
- a) Estar atuando como médico (a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade ou tenha o Título

- de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
- b) Ser docente, preceptor (a) e/ou tutor (a): de programa de residência em Medicina de Família e Comunidade, residência multiprofissional em Saúde da Família, e/ou residência em enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;
  - c) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-multi (antigo NASF));
  - d) Estar em exercício em cargo/função na gestão/atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo.

#### IV. DAS VAGAS OFERTADAS

- 4.1 Esta seleção, realizada pelo PROFSAÚDE/MPSF, em conjunto com o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), destina-se ao preenchimento de 504 (quinhentas e quatro) vagas para o Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), sendo: 50% das vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e, 50 % para demais candidatos (as) conforme item 3.4 desta chamada;
- 4.2 Os (as) servidores (as) das instituições associadas que desejam participar desse processo seletivo, concorrendo às vagas para política de capacitação interna (PCI) e aperfeiçoamento de docentes e técnicos- administrativos, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, preencher todos os itens dispostos nas resoluções que instituem a destinação das vagas nas instituições na qual estão se candidatando;
- 4.3 As vagas para ações afirmativas serão destinadas por público-alvo;
- 4.4 Caso as vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas destinadas por IES não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas entre os públicos-alvos e entre as IES, obedecendo aos critérios classificatórios e aos critérios da Coordenação Acadêmica Nacional;
- 4.5 As vagas disponíveis para ampla concorrência e para as ações afirmativas, bem como normativas e portarias vigentes em cada IES sobre o tema, estão indicadas nos quadros abaixo:

• **REGIÃO NORTE**

Universidade Federal do Acre - UFAC	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas *por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos- 01 Indígenas- 01 Pessoa com deficiência (PcD) -01 Trans e Travestis - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	4	7
	Demais candidatos (as)	3	4	7

\* Ações afirmativas- Lei nº. 9.394/1996, Lei nº. 12.288/2010, Lei nº. 12.990/2014, Lei nº. 13.146/2015 e Lei nº. 14.426/2021, no Decreto Presidencial nº. 3.298/1999, a Portaria Normativa MEC nº. 13/2016.

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas e Pessoas com deficiência (PcD) - 2	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	2	6
	Demais candidatos (as)	4	2	6

\* Ações afirmativas- Resolução Consepe nº 314, de 23 de Dezembro de 2019do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com deficiência (PCD), Refugiado ou Apátridas ou Portadores de visto humanitário, Pessoas Trans (Transgêneros, transexuais e travestis) – 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	1	5
	Demais candidatos (as)	4	1	5

\* Ações afirmativas- Resolução nº 534, de 29 de abril de 2021, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Universidade Estadual do Amazonas - UEA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos- 01 Indígenas- 01 Pessoa com deficiência (PcD) -01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	3	5
	Demais candidatos (as)	2	3	5

\*Ações afirmativas- - Portaria Normativa nº13/2016 do Ministério da Educação e, Lei nº 5.296, de 3 de novembro de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

FIOCRUZ Amazônia – FIO AM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos- 01 Indígenas- 02 Pessoa com deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	4	5
	Demais candidatos (as)	1	4	5

\* Ações afirmativas- Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde.

Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas Pessoa com deficiência (PcD), Pessoas Trans- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	1	3
	Demais candidatos (as)	2	1	3

\* Ações afirmativas- Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023.

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos- 01 Indígenas- 01 Pessoa com deficiência (PcD) -01 Quilombolas- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	4	6
	Demais candidatos (as)	2	4	6

\* Ações afirmativas- Resolução nº 21.2022 de 13 de dezembro de 2022, aprovada pelo Conselho Universitário, da Universidade Federal do Amapá.

Universidade Federal do Tocantins - UFT	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD) – 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	1	4
	Demais candidatos (as)	3	1	4

\* Ações afirmativas- Resolução nº 14, de 22 de março de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Universidade Federal de Roraima - UFRR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos Indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD) – 02	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	2	6
	Demais candidatos (as)	4	2	6

\* Ações afirmativas- Resolução nº 002/2017/CEPE de 14 de fevereiro de 2017; Resolução nº 028/2020/CEPE, de 09 de dezembro de 2020.

Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD) - 02	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	5	2	7
	Demais candidatos (as)	5	2	7

\* Ações afirmativas- Resolução nº 561/CONSEA, de 19 de dezembro de 2018 da Universidade Federal de Rondônia, Resolução nº 561/CONSEA, de 19 de dezembro de 2018 da Universidade Federal de Rondônia.

#### • REGIÃO NORDESTE

FIOCRUZ Ceará – FIO CE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos – 01 Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	3	6
	Demais candidatos (as)	3	3	6

\* Ações afirmativas- Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde.



Universidade Federal do Cariri - UFCA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos - 01 Indígenas e quilombolas- 01 Pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário Pessoas Trans- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	3	4
	Demais candidatos (as)	1	3	4

\* Ações afirmativas- Resolução CONSUNI UFCA No. 148, de 13 de junho de 2023.

Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos- 02 Indígenas, Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Trans, Refugiados e assentados- 02	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	4	8
	Demais candidatos (as)	4	4	8

\* Ações afirmativas- Resolução Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, Resolução nº38/2021- CONSUNI/UFAL e, Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL e, Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL.

Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Pessoas com Deficiência (PcD) e povos tradicionais - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	5	1	6
	Demais candidatos (as)	5	1	6

\* Ações afirmativas- Resolução CONSEPE nº 58/2016 da UFPB que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu na UFPB.

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, quilombolas, cigano (as) e pessoas trans- 01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	1	1	3
	Demais candidatos (as)	1	1	1	3

\* Ações afirmativas- Resolução CONSEPE nº 022/2021 da Universidade Estadual da Paraíba.

FIOCRUZ Pernambuco-FIOPE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos – 01 Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	3	4
	Demais candidatos (as)	1	3	4

\* Ações afirmativas- Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	4
	Demais candidatos (as)	2	2	4

\* Ações afirmativas- Resolução nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	4
	Demais candidatos (as)	2	2	4

\* Ações afirmativas- Resolução de nº 24/2019 de 09 de Agosto de 2019 do Conselho Universitário - CONUNI da UNIVASF

Universidade Federal do Piauí – UFPI: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Programa de Capacitação Interna (PCI) - 01	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	-	4
	Demais candidatos (as)	1	2	1	4

\* Ações afirmativas- Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021 da Universidade Federal do Piauí, Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2023 da Universidade Federal do Piauí

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Programa de Capacitação Interna – PCI-	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas - 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	-	4
	Demais candidatos (as)	1	2	1	4

\* Ações afirmativas- Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021 da Universidade Federal do Piauí, Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2023 da Universidade Federal do Piauí

Universidade Estadual do Piauí - UESPI	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Servidores efetivos - 01	Total de Vagas
			Pretos, pardos e quilombolas- 01 Pessoas com Deficiência (PcD) -01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	-	4
	Demais candidatos (as)	1	2	1	4

\* Ações afirmativas- Lei Estadual 7.457, de 14 de janeiro de 2021 e Resolução CEPEX/UESPI 020/2016.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas – 01 Pessoas com Deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	2	6
	Demais candidatos (as)	4	2	6

\* Ações afirmativas- Resolução nº 073/2020 – CONSEPE da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Resolução nº 08/2023 – CONSEPE – Altera os artigos 1º e 2º da Resolução nº 73/2020.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas – 01 Quilombolas, Trans - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	4
	Demais candidatos (as)	2	2	4

\* Ações afirmativas- Resolução CONAC 33/2018 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	PROCAPI- 01	Total de Vagas
			**Pretos e pardos - 05 ***Indígenas, Quilombolas Pessoas com Deficiência (PcD) e Pessoas Trans - 02		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	4	-	5
	Demais candidatos (as)	1	3	1	5

\* Ações afirmativas- Resolução nº 23/2022 da Universidade Federal do Sul da Bahia, Resolução nº 13/2019 da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia.

\*\* Considerando 3 vagas para Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil e, 2 vagas para demais candidatos (as).

\*\*\* Considerando 1 vaga para Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil e, 1 vaga para demais candidatos (as).

Universidade Federal da Bahia- UFBA- Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira- Vitória da Conquista	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos – 01 Pessoas com deficiência (PcD) **- 01 Pessoas Trans***- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	4
	Demais candidatos (as)	2	2	4

\* Ações afirmativas- RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CAE da Universidade Federal da Bahia.

\*\* Considerando 1 vaga apenas para Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil.

\*\*\* Considerando 1 vaga apenas para demais candidatos (as).

Universidade Federal de Sergipe –UFS: Campus Lagarto	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Vaga Institucional - 01	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas, Quilombolas - 02		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	2	-	6
	Demais candidatos (as)	3	2	1	6

\* Ações afirmativas- Resolução Nº 24/2021/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe. A UFS disponibilizará 01 vaga extra para pessoas com deficiência – PcD.

Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	**Política de Qualificação Institucional de servidores (TAE)	Total de Vagas
			Pretos e pardos, Indígenas Pessoas com deficiência (PcD), Quilombola e pessoas Trans - 02		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	-	5
	Demais candidatos (as)	2	2	1	5

\* Ações afirmativas- \* Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Resolução Nº 3.058-CONSEPE/UFMA, 27 de junho de 2023; Instrução Normativa Nº 01- AGEUFMA/UFMA, 7 de agosto de 2020

\*\* Resolução nº 2.403-CONSEPE/UFMA, 16 de dezembro de 2021; Resolução Nº 302-CONSAD, 25 de setembro de 2023.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas- por Público-Alvo	**Docentes e técnico-administrativos do quadro da UEMA - 01	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência, Pessoas Trans - 01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	1	-	5
	Demais candidatos (as)	3	1	1	5

\* Ações afirmativas Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023.

\*\* Resolução nº 1243/2017 CEPE/UEMA, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMA.

### • REGIÃO CENTRO-OESTE

Universidade Federal do Catalão - UFCAT	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos, pardos e indígenas - 01 Pessoas com deficiência (PcD) – 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	2	4
	Demais candidatos (as)	2	2	4

\* Ações afirmativas- Resolução CONSUNI 07/2015 e Portaria Normativa no. 13, de 11 de maio de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Goiás – IFG: Campus Uruaçu	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos - 01 Indígenas- 01 Pessoas com deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	3	4
	Demais candidatos (as)	1	3	4

\* Ações afirmativas- Resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20 de fevereiro de 2017.



Fiocruz Mato Grosso do Sul FIO MS	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos- 01 Indígenas - 01 Pessoas com deficiência- 01 (PCD)	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	3	6
	Demais candidatos (as)	3	3	6

\* Ações afirmativas- Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde.

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	**Profissionais atuantes na APS do DSEI Xavante - 03	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas e Pessoas com deficiência (PCD) – 01		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	1	1	5
	Demais candidatos (as)	2	1	2	5

\* Ações afirmativas- Resolução CONSEPE 197, de 13 de dezembro de 2021 e, Decisão Colegiada 01/PROFSAÚDE/2023, de 27/ de setembro de 2021, da Universidade Federal de Mato Grosso.

\*\* Considerando 1 vaga para para Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil e 2 vagas para demais candidatos (as)

Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas e Pessoas com deficiência, Quilombolas e Pessoas Trans - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	1	4
	Demais candidatos (as)	3	1	4

\*Ações afirmativas- Resolução CONSEPE nº 197/2021 da Universidade Federal do Mato Grosso.

Fiocruz Brasília- FIO DF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos- 01 Indígenas - 01 Pessoas com deficiência- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	3	5
	Demais candidatos (as)	2	3	5

\* Ações afirmativas- Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021.

Escola Superior de Ciências da Saúde/ DF- ESCS	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas Pessoas com deficiência, Pessoas Trans – 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	1	5
	Demais candidatos (as)	4	1	5

\* Ações afirmativas- Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023.

• **REGIÃO SUDESTE**

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas Pessoas com deficiência, Pessoas Trans, Comunidades tradicionais, Pessoas com deficiência (PcD) e pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários - 02	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Portaria/SEI Nº 311, de 07 de março de 2022 da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJFV Campus Governador Valadares	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e pardos povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiência (PcD); pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	1	3
	Demais candidatos (as)	2	1	3

\* Ações afirmativas- Resolução nº 67/2021-CONSU da Universidade Federal de Juiz de Fora e, Portaria SEI n. 311/2022da Universidade Federal de Juiz de Fora

Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos, Pardos e Indígenas - 01 Pessoas com deficiência (PcD) -01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Resolução CEPE nº 7.507/2018 da Universidade Federal de Ouro Preto; Portaria Propp nº 02/2022 da Universidade Federal de Ouro Preto

Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas - 01 Pessoas com deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Resolução nº 06/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP.

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos** - 01 Indígenas*** - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	1	3
	Demais candidatos (as)	2	1	3

\* Ações afirmativas- Resolução nº. 57, de 30 de novembro de 2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

\*\* Considerando 1 vaga apenas para Médico (a) do Programa Mais Médicos

\*\*\* Considerando 1 vaga apenas para demais candidatos (as)

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas - 01 Pessoas com deficiência (PcD) - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Resolução CEPE nº 09/2021, da Universidade Federal do Espírito Santo.

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas Pessoas com deficiência (PcD) - 02	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Portaria PROPGPQ n. 3197/2021 da Universidade Federal de São Paulo.

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- UNESP	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência, Pessoas Trans-03	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	3	6
	Demais candidatos (as)	3	3	6

\* Ações afirmativas- Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023.

FIOCRUZ RJ – FIO RJ	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos- 01 Indígenas - 01 Pessoas com deficiência- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	3	4
	Demais candidatos (as)	1	3	4

\* Ações afirmativas- Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz /Ministério da Saúde.

Universidade Federal Fluminense - UFF	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos/indígenas/pessoa Trans/Travesti – 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	1	5
	Demais candidatos (as)	4	1	5

\* Ações afirmativas- Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos, Pardos e indígenas- 01 Graduados da rede pública ou privada de ensino superior com financiamento público -01 Pessoas com deficiência (PCD) e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	2	3	5
	Demais candidatos (as)	2	3	5

\* Ações afirmativas- Lei nº 6.914/2014 e Lei nº 6.959/2015 da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

## • REGIÃO SUL

Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos- 01 Indígenas - 01 Pessoas com deficiência (PcD) - 01 Travestis/Transexuais -01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	1	4	5
	Demais candidatos (as)	1	4	5

\* Ações afirmativas- Resolução 005/2017 CONSUN da Universidade Federal de Pelotas.

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência, Pessoas Trans - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	4	1	5
	Demais candidatos (as)	4	1	5

\* Ações afirmativas- Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Quilombolas; Pessoas com Deficiência (PcD), Travestis e Transsexuais; Pessoas Refugiadas ou Pessoas com Visto Humanitário; Migrantes em Condições de Vulnerabilidade Social - 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	1	4
	Demais candidatos (as)	3	1	4

\* Ações afirmativas- Resolução nº 015, de 13 de janeiro de 2023 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Total de Vagas
			Pretos, Pardos e Indígenas - 01 Pessoas com Deficiência**- 01 Quilombolas, Pessoas Trans, População cigana***- 01	
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	3	2	5
	Demais candidatos (as)	3	2	5

\* Ações afirmativas- Resolução Normativa nº 145/2020/CUN da Universidade Federal de Santa Catarina.

\*\*Considerando apenas 1 vaga para Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil

\*\*\* Considerando apenas 1 vaga para demais candidatos (as)



Universidade Federal do Paraná - UFPR	Público-alvo	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas*por Público-Alvo	Docentes técnicos administrativos	Total de Vagas
			Pretos e Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência, Pessoas Trans - 03		
	Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil	5	3	-	8
	Demais candidatos (as)	4	3	1	8

\* Ações afirmativas- Recomendação PROFSAÚDE, de 05 de outubro de 2023. Resolução nº 32/17 – CEPE, da Universidade Federal do Paraná.

## V. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1 As vagas para ações afirmativas estão descritas no item 4.5 deste edital;
- 5.2 Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o (a) candidato (a) deverá no ato da inscrição marcar a opção pela vaga no formulário de inscrição (Anexo III do edital) e, **obrigatoriamente**, preencher e enviar os formulários e/ou declarações relativos às ações afirmativas exigidos pela IES à qual está se candidatando, junto aos documentos obrigatórios para inscrição (Item 6.10);
- 5.3 Os formulários e/ou declarações para vagas de ações afirmativas de cada IES, encontram-se disponíveis nos respectivos sites institucionais, descritos no Anexo I deste edital;
- 5.4 Quaisquer dúvidas referentes às ações afirmativas poderão ser esclarecidas através do e-mail institucional da IES, descrito no Anexo I deste edital;
- 5.5 A ausência de quaisquer um dos documentos específicos para inscrição às vagas de ações afirmativas, acarretará automaticamente, em remanejamento do (a) candidato (a) para a inscrição nas vagas de ampla concorrência;
- 5.6 Caso haja desistência de candidato aprovado para vaga de ação afirmativa, a mesma será preenchida pelo (a) candidato (a) autodeclarado (a) posteriormente classificado (a), desde que atenda todas as exigências desta chamada. As vagas de ações afirmativas não preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência.

## VI. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 . A inscrição do (a) candidato (a) em todas as instituições associadas é gratuita e implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PROFSAUDE/MPSF, das disposições, normas e instruções constantes nesta chamada e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicadas com vistas a Seleção Nacional de Acesso, objeto desta chamada;
- 6.2 As inscrições para as instituições associadas serão **exclusivamente** online; em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos;
- 6.3 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site das IES, diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Institucional (Anexo I);
- 6.4 Só serão aceitas inscrições de candidatos (as) que exercerem atividade profissional na unidade federada onde a instituição está ofertando as vagas;
- 6.5 O (a) candidato (a) que necessite de atendimento diferenciado no dia da prova, deverá indicar na inscrição, a sua necessidade. A IES na qual a pessoa está se candidatando à vaga, analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos (as) com deficiência será desconsiderada caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta Chamada Pública;
- 6.6 A candidata com necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade, no ato da inscrição. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova;
- 6.7 O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga do sistema de Ações Afirmativas deverá optar no ato da inscrição, caso isso não ocorra, concorrerá, **automaticamente** pelo sistema de ampla concorrência;
- 6.8 Para realizar a inscrição, os candidatos (as) deverão seguir os procedimentos definidos pela instituição escolhida, conforme orientações descritas no quadro explicativo – Item 6.9.

**6.9 QUADRO EXPLICATIVO:** Unidade Federada, Instituição de inscrição, procedimentos para inscrição e procedimentos para recursos

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
<b>REGIÃO NORTE</b>			
Acre	Universidade Federal do Acre - UFAC	As inscrições serão realizadas através do link: <a href="https://sistemas.ufac.br/insc_profsaude">https://sistemas.ufac.br/insc_profsaude</a> . O (a) candidato (a) deverá enviar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf) em arquivo digital único. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufac.br">profsaude@ufac.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude.isco@ufopa.edu.br">profsaude.isco@ufopa.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	As inscrições serão realizadas online e deverão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:profsaude@unifesspa.edu.br">profsaude@unifesspa.edu.br</a> , com mensagem intitulada: Inscrição PROFSAÚDE (Edital 01/2023) – Unifesspa – (Nome do (a) candidato (a)). No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@unifesspa.edu.br">profsaude@unifesspa.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Amazonas	Universidade Estadual do Amazonas - UEA	As inscrições serão realizadas online e deverão ser encaminhadas para o e-mail <a href="mailto:profsaude@uea.edu.br">profsaude@uea.edu.br</a> a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@uea.edu.br">profsaude@uea.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

FIOCRUZ Amazônia – FIOAM	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: <a href="mailto:profsaude.ilmd@fiocruz.br">profsaude.ilmd@fiocruz.br</a> , a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude.ilmd@fiocruz.br">profsaude.ilmd@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico no link: <a href="https://forms.gle/YHhGpd9QrTwwn7LM8">https://forms.gle/YHhGpd9QrTwwn7LM8</a> para realizar sua inscrição. A documentação exigida no item 6.10 deverá ser enviada (formato pdf), por meio eletrônico através do e-mail <a href="mailto:profsaude@ufam.edu.br">profsaude@ufam.edu.br</a> , a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufam.edu.br">profsaude@ufam.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
Amapá	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, devendo ser encaminhadas para o e-mail: profsaude.unifap@gmail.com, com o título seguindo o padrão “INSCRIÇÃO –PROFSAUDE 2021 – NOME DO (A) CANDIDATO (A)”. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, profsaude.unifap@gmail.com, cujo título deverá seguir o padrão “RECURSO – PROFSAÚDE 2021 – NOME DO (A) CANDIDATO (A)/RECORRENTE”.
Tocantins	Universidade Federal do Tocantins - UFT	As inscrições serão realizadas online e deverão ser encaminhadas para o e-mail profsaude@uft.edu.br, com título seguindo o padrão: Inscrição PROFSAUDE 2023 – Nome do (a) candidato (a) (a). No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, profsaude@uft.edu.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Roraima	Universidade Federal de Roraima - UFRR	As inscrições serão realizadas através da plataforma SIGAA: <a href="https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S">https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S</a> . No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro, em documento único em pdf.	O recurso deverá ser enviado via plataforma SIGAA: <a href="https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S">https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S</a> .

Rondônia	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	As inscrições serão realizadas através da plataforma SIGAA: <a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/verMenuPrincipal.do">https://sigaa.unir.br/sigaa/verMenuPrincipal.do</a> . O (a) candidato (a) deverá acessar esse link e preencher o formulário eletrônico disponível em: <a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> , do dia 04/12/2023 até as 23:59 do dia 19/02/2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado por e-mail, <a href="mailto:profsaude@unir.br">profsaude@unir.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
----------	---	---	--

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
<b>REGIÃO NORDESTE</b>			
Ceará	FIOCRUZ Ceará – FIO CE	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: <a href="mailto:profsaudeceara@fiocruz.br">profsaudeceara@fiocruz.br</a> , a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:recurso.fioce@fiocruz.br">recurso.fioce@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Cariri - UFCA	As inscrições serão realizadas somente via plataforma, através do preenchimento do Formulário online: <a href="https://forms.ufca.edu.br/">https://forms.ufca.edu.br/</a> , das 00h01min do dia 04 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2024, observado o horário de Brasília. O/A candidato/a deverá, neste mesmo link, selecionar o Processo Seletivo: Edital de Seleção PROFSAÚDE – UFCA 01/2023 e fazer o upload de todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital, em PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro. Após a realização da inscrição, um e-mail de confirmação automático será enviado para o/a candidato/a. Caso o e-mail de confirmação não seja recebido automaticamente, entrar imediatamente em contato com a Coordenação do PROFSAÚDE UFCA.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufca.edu.br">profsaude@ufca.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Alagoas	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	A inscrição será realizada através da plataforma SIGAA: <a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S</a> . O(a) candidato(a) deverá acessar o link referido e preencher o formulário eletrônico de inscrição do próprio Sistema e anexar a documentação exigida neste edital (item 6.10), a documentação exigida pela UFAL e a documentação específica de cada reserva de vagas/cotas de acordo com as resoluções específicas	O recurso deverá ser enviado via plataforma SIGAA: <a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&amp;nivel=S</a>



		(Item 4.5) tudo em pdf.	
Paraíba	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> , e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> , na opção destinada à solicitação de recursos.
	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Os estudantes devem realizar CADASTRAMENTO para o processo seletivo via Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPG) da UEPB acesso por meio do link: <a href="https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes">https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes</a> Após cadastramento, os candidatos (as) devem preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no link: <a href="https://forms.gle/9hXGNk1wPYUrY52X6">https://forms.gle/9hXGNk1wPYUrY52X6</a> , para realizar o upload dos documentos previstos no item 6.10 deste edital, no formato pdf, com tamanho máximo de 10MB. Recomenda-se a leitura atenta das orientações para preenchimento desse formulário disponibilizadas no site do PROFSAÚDE DA UEPB ( <a href="https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/">https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/</a> ). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail <a href="mailto:profsaude@setor.uepb.edu.br">profsaude@setor.uepb.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
<b>Unidade Federada</b>	<b>Instituição de Inscrição</b>	<b>Procedimentos para Inscrição</b>	<b>Procedimentos para recursos</b>
Pernambuco	FIOCRUZ Pernambuco-FIO PE	As inscrições serão realizadas através da Plataforma SIGASS no endereço eletrônico <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">http://www.sigass.fiocruz.br</a> > Link Inscrição > Saúde da Família-PROFSAÚDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. Na sequência, o (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição, imprimir e assinar digitalmente, através do Gov.br. Este formulário, juntamente com os documentos exigidos item 6.10 deverá ser enviados exclusivamente por e-mail, para o endereço <a href="mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br">inscricaoamp.iam@fiocruz.br</a> , a/c da respectiva Coordenação, disposta no Anexo I deste edital. A documentação	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br">inscricaoamp.iam@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

		deverá ser digitalizada em formato PDF, não devendo o limite exceder o limite de 10 megabytes.	
	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	As inscrições ocorrerão no portal público do SIGAA UFPE, no endereço eletrônico <a href="https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.js">https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.js</a> . O (a) candidato (a) deverá acessar o sistema, realizar o cadastro e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufpe.br">profsaude@ufpe.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o sistema através do link: <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/</a> , realizar o cadastro e anexar e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). Cada documento deverá de anexado em pdf, conforme solicitado na página de inscrição, com limite de 2 MB. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@univasf.edu.br">profsaude@univasf.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Piauí	Universidade Federal do Piauí UFPI- Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFPI), por meio do link: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> . O (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude.cshnb@ufpi.edu.br">profsaude.cshnb@ufpi.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR	As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA ( <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br/PROFSAUDE">http://www.posgraduacao.ufpi.br/PROFSAUDE</a> ). O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição ( Anexo III), informar os seus dados pessoais, a linha de pesquisa e o orientador pretendido. Todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital deverão ser enviados em arquivo único, formato PDF, para o e-mail da Coordenação do PROFSAÚDE/UFDPAR ( <a href="mailto:profsaude@ufpi.edu.br">profsaude@ufpi.edu.br</a> ) até às 23h59 do dia 19/02/2024. O envio da documentação via e-mail sem a inscrição prévia no SIGAA implicará no indeferimento do	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufpi.edu.br">profsaude@ufpi.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

		pedido de inscrição.	
	Universidade Estadual do Piauí - UESPI	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o sistema através do link: <a href="https://nucepe.uespi.br/">https://nucepe.uespi.br/</a> realizar o cadastro e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). Cada documento deverá de anexado em pdf, conforme solicitado na página de inscrição. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: <a href="https://nucepe.uespi.br/">https://nucepe.uespi.br/</a> , endereçado ao respectivo coordenador disposto no Anexo I

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
Rio Grande do Norte	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN	As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, devendo ser encaminhadas para o e-mail: profsaude@mestrado.uern.br, com o título seguindo o padrão “INSCRIÇÃO –PROFSAUDE 2024– NOME DO (A) CANDIDATO (A)”. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, profsaude@mestrado.uern.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Bahia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB	As inscrições serão realizadas eletronicamente via: <a href="https://ufrb.edu.br/mestradoprofsaude/inscricao-e-selecao">https://ufrb.edu.br/mestradoprofsaude/inscricao-e-selecao</a> . O/A candidato/a deverá acessar o SIGAA/ Processos Seletivos [Stricto Sensu], logar através do GOV.BR, selecionar o processo seletivo, preencher o formulário e anexar os documentos solicitados salvos em formato PDF, limite de 20 MB, nomeando-os com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo. Caso o arquivo ultrapasse o limite de 20 MB, deverá ser dividido, nomeado e anexado conforme indicação do questionário no sistema. Aquele/a que optar pela reserva de vagas deverá submeter, no momento da inscrição, o respectivo formulário de autodeclaração, bem como toda a documentação comprobatória indicada no item 6.10.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br">prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital
	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico SIGAA: <a href="https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> . O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo III) disponível no Edital, que poderá ser acessado também na página da UFSB <a href="https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf">https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf</a> e, anexar juntamente com todos os documentos exigidos no item 6.10 (formato pdf), em arquivo único, no SIGAA no ato da inscrição. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, <a href="mailto:recursosufsb2023@gmail.com">recursosufsb2023@gmail.com</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira- Vitória da Conquista	As inscrições serão realizadas online e deverão ser encaminhadas para o e-mail profsaude@ufba.br, com título seguindo o padrão: Inscrição PROFSAUDE 2023 – Nome do (a) candidato (a) (a). No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf) em volume único. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, profsaude@ufba.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal de Sergipe –UFS: Campus Lagarto	As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.posgraduacao.ufs.br">http://www.posgraduacao.ufs.br</a> . O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA: <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico</a> , anexar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf) em arquivo único em campos disponíveis no SIGAA no ato da inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo (a) candidato (a) para este edital, será considerada apenas a última inscrição. Os candidatos (as) Docente e Técnico-Administrativos de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UF do quadro efetivo da UFS que optar pela reserva de vagas específica para servidores deverão apresentar comprovante de vínculo com a UFS.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, allanufs@academico.ufs.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
<b>Unidade Federada</b>	<b>Instituição de Inscrição</b>	<b>Procedimentos para Inscrição</b>	<b>Procedimentos para recursos</b>
	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	As inscrições serão feitas pelo SIGAA: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> . O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo III) e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital no mesmo link acima. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail, profsaude@ufma.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

Maranhão	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	As inscrições serão realizadas online. O (a) candidato (a) deverá acessar o Processo Seletivo do PROFSAUDE-UEMA no endereço eletrônico <a href="https://seletivos.uemanet.uema.br/">https://seletivos.uemanet.uema.br/</a> , realizar o cadastro na plataforma e anexar todos os documentos previstos no item 6.10 deste edital, em pdf. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser encaminhado via plataforma através do link: <a href="https://seletivos.uemanet.uema.br/">https://seletivos.uemanet.uema.br/</a> , endereçado ao respectivo coordenador disposto no Anexo I
----------	--	---	---

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>			
Goiás	Universidade Federal do Catalão - UFCAT	A inscrição será realizada através do envio do formulário de inscrição (Anexo III) devidamente assinado, juntamente com a documentação exigida no item 6.10 deste edital (formato PDF), e enviada para o seguinte endereço de e-mail: <a href="mailto:profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br">profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br</a> , com mensagem intitulada: Inscrição PROFSAUDE/ UFCAT 2023-2024 – Nome do (a) candidato (a). Caso o arquivo ultrapasse o limite de envio do anexo por e-mail, o mesmo deve ser dividido, e o arquivo e o e-mail complementares devem ser nomeados. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro. A instituição não se responsabiliza por arquivos danificados, ilegíveis ou que não puderam ser abertos.	o recurso deverá ser enviado por e-mail, <a href="mailto:profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br">profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Goiás – IFG	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (A) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao">http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao</a> e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:profsaude.uruacu@ifg.edu.br">profsaude.uruacu@ifg.edu.br</a> (ASSUNTO: Recurso ao Edital nº 01 de 2023), endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital. O formulário padrão está disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoesem-andamento/pos-graduacao">http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoesem-andamento/pos-graduacao</a> .

Mato Grosso do Sul	Fiocruz Mato Grosso do Sul FIO MS	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deverá ser enviada, por meio eletrônico através do e-mail: <a href="mailto:profsaude.ms@fiocruz.br">profsaude.ms@fiocruz.br</a> , a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude.ms@fiocruz.br">profsaude.ms@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	A inscrição deverá ser realizada por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT ( <a href="https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/sei-1591839050/6195">https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/sei-1591839050/6195</a> ). Em acesso para usuário externo. Após liberação do cadastro, em até 48h, o (a) candidato (a) deverá acessar novamente o SEI e protocolar seu processo de inscrição. O processo instruído, conforme item 6.10, em PDF, deverá ser enviado pelo SEI à unidade CUA ICBS PROFSAUDE. No ato do peticionamento, o (a) candidato (a) deve descrever: Inscrição no Processo Seletivo PROFSAUDE/MPSF – UFMT Edital nº 01/2023. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo (a) candidato (a), no qual deverá constar a documentação completa.	O recurso deve ser encaminhado, exclusivamente, via SEI <a href="https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737">https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737</a> - usuário externo. O Anexo V deverá ser inserido em PDF e destinado à unidade do SEI CUA-ICBSPROFSAÚDE para avaliação e decisão colegiada.
	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	As inscrições serão realizadas na página do Portal do (a) candidato (a) no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, da UFR pelo link: <a href="https://sgc.ufr.edu.br/">https://sgc.ufr.edu.br/</a> mediante apresentação de todos os documentos em formato PDF, conforme solicitado no Item 6.10 desse edital. É necessário efetuar cadastro no sistema para ter acesso a página de inscrição ( <a href="https://sgc.ufr.edu.br/candidato/cadastro/">https://sgc.ufr.edu.br/candidato/cadastro/</a> ). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.	O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFR disponível em: <a href="https://ufr.edu.br/sei/">https://ufr.edu.br/sei/</a> . É necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR <a href="https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> com 48 h de antecedência.
Distrito Federal	Fiocruz Brasília- FIO DF	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGA: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. O envio da documentação exigida no item 6.10 se dará via upload por meio do seguinte link: <a href="https://forms.gle/so7SobixJzBLLrNj9">https://forms.gle/so7SobixJzBLLrNj9</a> . A documentação	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaudeefg@fiocruz.br">profsaudeefg@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

		comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	
	Escola Superior de Ciências da Saúde/ DF- ESCS	A inscrição será online. O (A) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/">https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/</a> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e enviar o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, através do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/">https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/</a> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).



Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
<b>REGIÃO SUDESTE</b>			
Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	<p>A inscrição será realizada via internet, por meio de um link que será disponibilizado oportunamente na página do curso na UFJF (<a href="https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/">https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/</a>).</p> <p>O(a) candidato(a) deverá acessar o link acima e preencher o formulário eletrônico de inscrição. Na página do PROFSAÚDE da UFJF constarão instruções detalhadas sobre os formatos, tamanhos e condições em que os documentos e a foto deverão ser anexados.</p>	O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail <a href="mailto:mestrado.profsaude@ufjf.br">mestrado.profsaude@ufjf.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJFGV: Campus Governador Valadares	<p>Os candidatos (as) deverão acessar o link <a href="https://externo.ufjf.br/publico/home">https://externo.ufjf.br/publico/home</a>, clicar em “Criar conta”. Após preencher os campos com os dados pessoais, ir em “Clique aqui para ativar sua conta”. A página exigirá a confirmação do e-mail e o código de ativação que chegará através do mesmo. Após confirmação, clicar em “Entrar” e fazer o login, utilizando o e-mail e senha cadastrados. O (a) candidato (a) deverá clicar em “Minhas inscrições” e, em seguida, em “Consultar editais”. Pesquisar pelo edital (usar como referência a palavra-chave “PROFSAÚDE”), selecionar o ícone referente ao edital do Mestrado Profissional em Saúde da Família da UFJF-Campus de Governador Valadares e fazer sua inscrição, preenchendo todas as etapas. Durante a inscrição, lembrar-se de incluir todos os documentos obrigatórios (item 6.10) do edital no item “Documentação”, inclusive o “Formulário de inscrição”. Obs.: Não se esquecer de resolver todas as pendências durante a inscrição. Caso seja necessário, contatar a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.</p>	O recurso poderá ser preenchido diretamente na área do (a) candidato (a) no SIGAX, ou por e-mail endereçado à secretaria do curso: <a href="mailto:ppg.profsaude@ufjf.br">ppg.profsaude@ufjf.br</a> .
	Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP	<p>A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário simplificado disponível em <a href="https://forms.gle/bWWgswQU3vW8asDv8">https://forms.gle/bWWgswQU3vW8asDv8</a> e do envio do formulário de inscrição (Anexo III) juntamente com os documentos exigidos no item 6.10 para o e-mail <a href="mailto:profsaude@ufop.edu.br">profsaude@ufop.edu.br</a>, com mensagem intitulada: INSCRIÇÃO PROFSAUDE/ UFOP 2023 - &lt;Nome do (a) candidato (a)&gt;. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, legíveis. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve</p>	O recurso deverá ser enviado para o e-mail <a href="mailto:profsaude@ufop.edu.br">profsaude@ufop.edu.br</a> , com mensagem intitulada: PS_ PROFSAUDE 2023 – <Recurso Etapa nº ____> – <Nome do(a) candidato(a)>.

		ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	
	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá enviar o Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, assim como toda documentação exigida no item 6.10 deste edital, para o e-mail ppgsaf@famed.ufu.br, indicando no assunto do e-mail o edital e seu nome completo (ex.: Edital nº XX/2023 – Fulano de Tal). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppsaf@famed.ufu.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	A inscrição será realizada somente via endereço eletrônico: profsaude@ufvjm.edu.br. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): Inscrição Processo Seletivo 01/2023. A/o candidata/o deverá submeter os documentos exigidos no item 6.10 deste edital PDF, limite de 20 MB, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo (Ex.: Lattes da candidata Maria de Sousa, nome do arquivo, MSLattes). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail profsaude@ufvjm.edu.br, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, e deverá ser encaminhada para o endereço profsaude.ufes@gmail.com. O título do assunto deve seguir conforme exemplo (Nome do (a) candidato (a) Inscrição Seleção Profsaúde turma V). No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo III) e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato PDF). Caso o arquivo ultrapasse o limite de envio do anexo por e-mail, o mesmo deve ser dividido, e o arquivo e o e-mail complementares devem ser nomeados. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, profsaude.ufes@gmail.com, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
São Paulo	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo">https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo</a> , anexando o formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado e todos os documentos exigidos no item 6.10 do edital (em formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br">capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- UNESP	O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente acessar o link: <a href="https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/inscricoes/">https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/inscricoes/</a> , realizar a inscrição e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 do edital (em formato PDF). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:pg.profsaude.fmb@unesp.br">pg.profsaude.fmb@unesp.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Rio de Janeiro	FIOCRUZ RJ – FIO RJ	O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma SIGAS: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> > Link inscrição > Saúde da Família – PROFSAUDE. No campo “Área de Concentração”, deverá ser informado o polo da FIOCRUZ ao qual se candidatará. A documentação exigida no item 6.10 deverá ser enviada, através do e-mail: <a href="mailto:inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br">inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br</a> , a/c da respectiva coordenação disposta no Anexo I deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br">inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
	Universidade Federal Fluminense - UFF	O (a) candidato (a) deverá preencher os itens do formulário online (formato Google Forms - Link: <a href="https://forms.gle/LCQqJncBMyg3uoDQA">https://forms.gle/LCQqJncBMyg3uoDQA</a> ) e enviar por upload, neste mesmo link, todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital em um único arquivo no formato PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado por e-mail: <a href="mailto:mp.saudedafamilia.isc@id.uff.br">mp.saudedafamilia.isc@id.uff.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	O (a) candidato (a) deverá preencher os itens do formulário online (formato Google Forms - <a href="https://forms.gle/8xqiXdRaVx2qtqZs7">https://forms.gle/8xqiXdRaVx2qtqZs7</a> ) e enviar por upload, neste mesmo link, todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital em um único arquivo no formato PDF. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
---	--	--

Unidade Federada	Instituição de Inscrição	Procedimentos para Inscrição	Procedimentos para recursos
<b>REGIÃO SUL</b>			
Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	A inscrição será realizada por meio do envio da documentação exigida no item 6.10 para o e-mail profsaudeufpel@gmail.com, com mensagem intitulada: Inscrição PROFSAUDE/UFPEL 2023-2024 - <Nome do (a) candidato (a)> (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, profsaudeufpel@gmail.com, endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital
	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	A inscrição será realizada exclusivamente via internet através do Sistema de Processos Seletivo da UFCSPA. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente acessar o link <a href="https://processoseletivo.ufcspa.edu.br">https://processoseletivo.ufcspa.edu.br</a> , realizar a inscrição e anexar todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado via Sistema Acadêmico ( <a href="https://processoseletivo.ufcspa.edu.br">https://processoseletivo.ufcspa.edu.br</a> ) na aba “Recursos” da tela “Detalhes da Inscrição”. O botão “Novo Recurso” só ficará visível enquanto estiver dentro do prazo de recurso de alguma etapa. Só é possível enviar um recurso por etapa, e o sistema permite alterações e inclusão de anexos enquanto estiver dentro do período da respectiva etapa.
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada via cadastramento eletrônico pelo Sistema de Inscrição Online da Pós-Graduação da UFRGS acessando o link: <a href="https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login">https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login</a> . O (a) candidato (a) que possui ou possuiu vínculo com a UFRGS deverá acessar a opção “Acesso com Cartão UFRGS”, inserir número do cartão e senha. Indicando: “Mestrado Profissional em Saúde da Família” e Processo Seletivo: “2023/02 – Mestrado Profissional”. Os documentos exigidos no item 6.10 deste edital devem ser digitalizados e enviados em pdf por esse portal, atendendo a limitação do tamanho de 10 MB. A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude@ufrgs.br">profsaude@ufrgs.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital

Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	As inscrições serão realizadas por meio da plataforma CAPG: <a href="https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml">https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml</a> . No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar todos os formulários exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf)(ANEXO LII). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para Análise de Currículo (ANEXO VI) deverá ser enviada na ordem indicada no Roteiro em um único pdf.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaude.ccs@contato.ufsc.br">profsaude.ccs@contato.ufsc.br</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital.
Paraná	Universidade Federal do Paraná - UFPR	A inscrição será feita, exclusivamente, via internet. O (a) candidato (a) deverá acessar o link: <a href="https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3862">https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3862</a> anexando o formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado e todos os documentos exigidos no item 6.10 deste edital (formato pdf). A documentação comprobatória dos itens pontuados no Roteiro para a Análise de Currículo (Anexo VI) deve ser enviada na ordem indicada no Roteiro.	O recurso deverá ser enviado para o e-mail, <a href="mailto:profsaudeufpr@gmail.com">profsaudeufpr@gmail.com</a> , endereçado a respectiva coordenação, disposta no Anexo I deste edital

## **6.10 Documentos obrigatórios para inscrição:**

- 6.10.1 01 (uma) foto 3X4 atualizada;
- 6.10.2 Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- 6.10.3 Cópia legível (frente e verso) e sem rasuras da carteira de identidade reconhecida nacionalmente (RG, Conselho Profissional, CNH) e cópia do CPF. Caso não haja registro do número do CPF no documento de identidade, poderá ser aceita a cópia do RG e CPF que constam na CNH ou nas demais identidades profissionais, desde que estejam legíveis;
- 6.10.4 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão anexar o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;
- 6.10.5 Cópia legível e sem rasuras da carteira profissional (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no específico conselho profissional;
- 6.10.6 Currículo Lattes atualizado anexado no formato pdf. Não serão aceitos links para acesso online;
- 6.10.7 Roteiro para a análise de currículo (Anexo VI) devidamente preenchido com as informações descritas no Lattes e, apresentação dos documentos comprobatórios organizados em formato pdf, na sequência expressa que aparecem no referido roteiro, obrigatoriamente. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo;
- 6.10.8 Não serão aceitos links para acesso à documentos online;
- 6.10.9 Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró- Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do (a) candidato (a);
- 6.10.10 Em casos de diplomas obtidos fora do país, somente serão aceitos se devidamente reconhecidos e validados no Brasil;
- 6.10.11 Histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC;
- 6.10.12 Declaração do gestor da instância do SUS correspondente à

atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do (a) candidato (a), tempo na instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, dando ciência da participação do (a) candidato (a) no processo seletivo e da necessidade de liberação do (a) candidato (a) para os encontros previstos (Anexo IV);

6.10.13 Formulário (s) específico (s) para solicitação de vaga para as ações afirmativas, referente a instituição na qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo disponível no site de cada IES;

6.10.14 Proposta preliminar de trabalho para candidatos (as) ao Mestrado contendo todos os tópicos conforme item 7.4.2;

6.10.15 **Candidatos (as) da UFAL** deverão além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA em pdf: Cópia do título de eleitor, o comprovante de quitação com a justiça eleitoral (declaração ou comprovantes da última eleição) e o comprovante das obrigações militares (somente para homens);

6.10.16 **Candidatos (as) da UFRB** deverão além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA em pdf: Declaração de Anuência de Registro/Gravação de imagem e/ou voz, Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966, Certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), com data de expedição no mês da inscrição, Se candidato/a estrangeiro/a, além dos documentos solicitados, enviar: cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos) e cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos (as)/as de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol;

6.10.17 **Candidatos (as) da UESPI** deverão além dos documentos citados acima, enviar pelo endereço descrito para as inscrições: Certidão de quitação eleitoral. (O/A) candidato/a estrangeiro (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRASIL). Quando servidor (a) efetivo(a) da UESPI, apresentar contracheque do mês anterior à inscrição.



## **6.11 Deferimentos das inscrições:**

6.11.1 A documentação fornecida pelo (a) candidato (a) para sua inscrição será analisada pela Coordenação Acadêmica Institucional que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos no item 6.10. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na insubsistência dela;

6.11.2 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

6.11.3 A ausência de qualquer documento indefere a inscrição, exceto se o prazo de inscrição for prorrogado pela Comissão de Seleção Nacional e houver tempo hábil para envio pelo (a) candidato (a) e recebimento pela IES;

6.11.4 Não serão aceitos documentos que quando scaneados e anexados, estejam ilegíveis ou danificados por qualquer natureza (manchados, rasgados, rabiscados, ilegíveis, danificados ou que não possam ser abertos);

6.11.5 As instituições não se responsabilizam pelos casos citados no item 6.11.4, implicando um dos casos citados, automaticamente, no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso;

6.11.6 Caso haja necessidade de prorrogação das inscrições, será expedido documento pela Coordenação Acadêmica Nacional, com comunicado oficial que deverá ser publicado pelas instituições associadas (FIOCRUZ e as IES) em seus respectivos sites e/ou em outros meios de divulgação. O deferimento das inscrições será divulgado pela Coordenação Acadêmica Institucional, de acordo com cronograma previsto;

6.11.7 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a);

6.11.8 Os candidatos (as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou que não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nesta chamada, terão a inscrição cancelada, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados (as) nas provas, exames e avaliações;

6.11.9 O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado na secretaria ou no site de cada IES, de acordo com a data mencionada na presente chamada;

6.11.10 As IES não se responsabilizarão por inscrição não realizada por motivos de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação ou da rede de transmissão de dados, fatores que impossibilitem a transferência de dados, fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos dentro do prazo estipulado.

## VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos (as) para o PROFSAUDE/MPSF constará de **03 (três) etapas**. Em cada etapa, o (a) candidato (a) receberá nota na escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, com aproximação de até uma casa decimal;

7.2 A ausência em qualquer uma das etapas implicará em eliminação do (a) candidato (a), salvo nas condições previstas no item 12.3 deste edital;

7.3 Quadro Resumo das Etapas do Processo seletivo:

<b>Etapas</b>	<b>Nota e Condiionalidades para aprovação</b>	<b>Tipo / Peso</b>
1. Prova de conhecimentos	Prova de conhecimentos: <b>0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b>  Serão <b>30 (trinta)</b> questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa. Só será corrigida a questão dissertativa, se o (a) candidato (a) acertar no mínimo <b>15 (quinze)</b> questões de múltipla escolha.	Eliminatória  Valor de 0,25 pontos para cada questão de múltipla escolha  Valor de 2,5 pontos para questão dissertativa
	Só passará para a próxima etapa, o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima <b>6,0 (seis)</b> na prova de conhecimentos, considerando que a questão dissertativa é de resposta obrigatória.	
2. Análise do Currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho	Análise de currículo - <b>0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b>	Classificatória/ peso 3
	Proposta preliminar de trabalho - <b>0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b>	Classificatória/ peso 3
	Serão classificados (as) para a próxima etapa o quantitativo de até <b>4 (quatro) vezes</b> o número de vagas por cada IES.	
3. Entrevista	Entrevista- <b>0,0 (zero) a 10,0 (dez)</b>  Será conduzida com base na proposta preliminar do trabalho e na compreensão de conceitos básicos sobre atenção, educação e gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.	Classificatória / peso 4

#### 7.4 Detalhamento das etapas:

##### 7.4.1 Primeira etapa: Prova de conhecimentos (eliminatória)

- a) Esta etapa é constituída por uma prova de conhecimentos composta de **30 questões objetivas de múltipla escolha** e uma **questão dissertativa**, elaboradas a partir do conteúdo programático informado no anexo VII. Não será permitida qualquer consulta durante a prova ou durante a questão dissertativa, com utilização de quaisquer anotações, recurso impresso ou eletrônico;
- b) Só será corrigida a questão dissertativa, se o (a) candidato (a) acertar **no mínimo 15 questões** de múltipla escolha;
- c) Só passará para a próxima etapa (segunda etapa: Análise de Currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho) o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima **6,0** na prova de conhecimentos;
- d) A prova realizar-se-á no dia **25/03/2024** das **09h às 13h** (horário de Brasília), nos endereços definidos pelas Instituições Associadas e informados por suas secretarias até 3 (três) dias antes da data da prova, juntamente com a relação dos candidatos (as);
- e) Será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto na prova escrita;
- f) Candidatos (as) que chegarem após o horário de início da prova serão eliminados;
- g) Ao término de cada prova, os candidatos (as) deverão entregar o caderno de provas e o cartão de respostas ao supervisor de prova;
- h) O (a) primeiro (a) candidato (a) só poderá entregar o caderno de prova e o cartão de respostas após 1h do início da prova. Os últimos três candidatos (as) em sala deverão permanecer até o término da prova;
- i) Os cadernos de provas e os gabaritos que contiverem informações que possibilitem a identificação do (a) candidato (a), durante o processo de correção, serão anulados, sendo computada a nota zero;
- j) O resultado dessa etapa será divulgado conforme cronograma dessa Chamada, nos sites das IES descritos no Anexo I;

k) O período de recurso seguirá o cronograma deste edital. O requerimento do recurso (Anexo V) bem como o seu resultado, seguirá o cronograma dessa Chamada.

#### **7.4.2 Segunda etapa: Análise do currículo Lattes e da proposta preliminar de trabalho (classificatória)**

a) Essa etapa é constituída pela análise do Currículo Lattes (peso 3) e da proposta preliminar de trabalho (peso 3) dos candidatos (as) aprovados na etapa anterior, a saber:

- **Análise do currículo:** O Lattes será analisado e pontuado considerando especificamente três itens: Formação acadêmica, Produção Científica e Técnica e Atividades Profissionais, conforme critérios estabelecidos no Roteiro para a análise de currículo (Anexo VI).

- **Análise da proposta preliminar de trabalho:** Será avaliada a pertinência da proposta preliminar, considerando a clareza, a relevância e, o impacto da proposta no campo de atuação, bem como a pertinência da realização do mestrado para a qualificação da atenção, gestão e educação na APS e no SUS. Será verificado também, o domínio, pelo (a) candidato (a), da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual. A proposta preliminar de trabalho deve conter no mínimo 6 e no máximo 8 páginas (sem contabilização das referências) em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12 e conter os seguintes itens obrigatórios:

- Título
- Introdução/justificativa ( deve conter a contextualização do problema do campo de prática com justificativa, sinalizando o impacto social da sua pesquisa no seu campo de atuação/território e uma sucinta revisão bibliográfica sobre o tema escolhido)
- Objetivos: geral e específicos, com a previsão de um objetivo específico que traga como resposta ao problema do campo de prática o desenvolvimento de Produto Técnico/tecnológico como solução
- Proposta metodológica preliminar
- Referências bibliográficas segundo as normas da ABNT
- Sobre produto técnico consultar - <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

- b) Serão classificados (as) para a próxima etapa o quantitativo de até **4 (quatro) vezes** o número de vagas por cada IES, respeitados os empates na última colocação.

**7.4.3 Terceira etapa: Entrevista (classificatória) - Com base na proposta preliminar do trabalho e na compreensão de conceitos básicos sobre atenção, educação e gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.**

- a) Essa etapa é constituída pela arguição da proposta preliminar de trabalho (peso 4);
- Serão considerados os seguintes critérios avaliativos: conhecimento e apropriação preliminar do (a) candidato (a) em relação proposta preliminar de trabalho conforme tópicos descritos no item 7.4.2; relação deste último com a Saúde Coletiva; capacidade de argumentação e coerência; compreensão dos conceitos primordiais referentes à atenção, à educação e à gestão na Atenção Primária e na Saúde da Família.
- b) A avaliação será realizada individualmente pela Coordenação Acadêmica Institucional de cada IES ou por docentes indicados por esta;
- c) O (a) candidato (a) terá 10 minutos para apresentação oral breve;
- d) Durante a entrevista o (a) candidato (a) poderá ser questionado sobre o campo da saúde coletiva e sua trajetória de formação profissional;
- e) Não será permitido o uso de Power Point na apresentação;
- f) A aplicação dessa etapa será definida pelas instituições associadas que irão realizar o processo seletivo;
- g) Cada IES divulgará orientações gerais para a realização desta etapa (data, hora, link, local) com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência;
- h) As IES que vão realizar as entrevistas online não se responsabilizam por problemas na conexão por parte do (a) candidato (a), ficando o mesmo responsável por garantir internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real, bem como realizar previamente testes de conexão;
- i) A entrevista será gravada (áudio ou vídeo) e realizada conforme previsto no cronograma deste edital. A gravação será armazenada pelas instituições associadas.

## **VIII. DOS RECURSOS EM TODAS AS ETAPAS**

8.1 Os recursos serão online, realizados por meio de requerimento próprio (Anexo V) disponível na Secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família e/ou no site de cada instituição, e os candidatos (as) deverão seguir os procedimentos definidos pela instituição escolhida, conforme orientações descritas no quadro explicativo – Item 6.9;

8.2 O (a) candidato (a) poderá apresentar recurso em qualquer uma das etapas do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma deste edital;

8.3 Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família por meio de fax, correios ou outro meio que não seja o citado anteriormente;

8.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo próprio (a) candidato (a) ou seu procurador legalmente constituído por meio de instrumento particular ou público com poderes para tal fim e com firma reconhecida em cartório;

8.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no formato deferido ou indeferido nos sites das instituições associada. O documento do recurso estará à disposição do (a) candidato (a) ou do seu procurador desde a data da sua publicação. Após 15 dias, se o (a) candidato (a) ou seu procurador não retirarem o documento, este será enviado para arquivo;

8.6 Serão rejeitados os recursos: sem identificação ou identificação incorreta; interpostos por procurador sem instrumento legal apresentado na forma definida nesta chamada; que não estiverem devidamente fundamentados ou, que deram entrada fora do prazo previsto para cada recurso.

## **IX. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 9.1 O resultado será consolidado pela Coordenação Acadêmica Institucional e submetido à homologação pelo colegiado do curso de cada IES;
- 9.2 As notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato, nas etapas classificatórias, serão somadas, considerando os respectivos pesos;
- 9.3 A ordem de classificação dos candidatos (as) será definida a partir dos resultados das etapas de seleção, considerando-se o limite de vagas de cada IES, conforme item 4.5;
- 9.4 Quando houver desistência de candidatos (as) classificados (as) no preenchimento de vagas oferecidas pela IES, serão chamados os candidatos (as) seguintes, respeitando a ordem de classificação;
- 9.5 Em caso de empate entre candidatos (as) aprovados, serão observados, em sequência, os seguintes critérios:
- a) maior nota na entrevista;
  - b) maior nota no Currículo Lattes;
  - c) maior idade do (a) candidato (a).
- 9.6 É de responsabilidade de cada IES publicar em seus respectivos sites (conforme anexo I), a lista com o resultado dos aprovados e classificados (as) na seleção, na data definida pelo cronograma da presente chamada.

## X. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Descrição	Horário de Brasília
06/11/2023	Divulgação do Edital	A partir das 10h
<b>04/12/2023 a 19/02/2024</b>	<b>Período de Inscrições</b>	<b>Até as 23:59 de 19/02</b>
15/01 a 30/01/2024	Período de inscrições ao regime de cotas da UERJ e, de entrega dos formulários e documentações referente às cotas	Das 9h dia 15/01 até as 23:59 do dia 30/01
01/03/2024	Divulgação da lista de inscrições deferidas	A partir das 10h
08/03 a 13/03/2024	Período de recursos da inscrição	Até as 23:59 de 13/03
18/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos	A partir das 10h
<b>25/03/2024</b>	<b>1ª etapa: Prova de conhecimentos</b>	<b>09:00 às 13:00h</b>
27/03/2024	Resultado da 1ª etapa	A partir das 10h
01 /04 a 02/04/2024	Período de recurso da 1ª etapa	Das 9h dia 01/04 até as 23:59 do dia 02/04
05/04/2024	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	A partir das 10h
<b>12/04/2024</b>	<b>2ª etapa: Análise do currículo e proposta preliminar de trabalho</b>	Conforme horário da IES
26/04/2024	Resultado da 2ª etapa	Até as 23:59 de 26/04
29/04 a 30/04/2024	Período de recurso da 2ª etapa	Das 9h do dia 29/04 até 23:59 do dia 30/04
06/05/2024	Divulgação do resultado final da 2ª etapa	A partir das 10h
<b>20/05/2024</b>	<b>3ª etapa: Entrevista</b>	Conforme horário da IES
03/06/2024	Resultado da 3ª etapa	A partir das 10h
04/06 a 05/06/2024	Período de recurso da 3ª etapa	Das 9h do dia 04/06 até 23:59 do dia 05/06
12/06/2024	Divulgação do resultado final da 3ª etapa	A partir das 10h
14/06/2024	Resultado dos candidatos (as) (as) aprovados (as) para matrícula	A partir das 10h
<b>20/06 a 22/07/2024</b>	<b>Período de Matrícula dos alunos aprovados</b>	Conforme horário da IES
23/07/2024	Reclassificação	
<b>05/08/2024</b>	<b>Início das aulas</b>	



## XI. DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Cada IES designará as comissões para realização do processo seletivo constante nesta chamada. Todas as comissões devem ser aprovadas pelos respectivos colegiados de cada IES. Em seguida, será divulgada a relação nominal dos membros das bancas examinadoras em sítios institucionais para ampla publicidade, 48 horas antes do início do processo seletivo;
- 11.2 É de responsabilidade de cada IES registrar todo processo seletivo (inscrição, elaboração de todo material de apoio necessário para cada etapa do processo, ATA, relação de inscritos e homologados, entre outros);
- 11.3 As etapas de seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as IES e ocorrerão nas mesmas datas e horários (**horário de Brasília**).

## XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A documentação dos (das) candidatos (as) **não aprovados** ficará à disposição dos mesmos por um prazo de **90** (noventa) dias, contados da data do término do processo de seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada;
- 12.2 As gravações ficarão disponíveis pelo prazo de 6 (seis) meses;
- 12.3 Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAUDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção;
- 12.4 A presente chamada será divulgada na íntegra no site de cada IES e afixada no quadro de avisos da secretaria de cada instituição;
- 12.5 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio para deslocamento ou trabalho de campo por parte do PROFSAUDE/MPSF;
- a) O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) deverá apresentar documento comprobatório de proficiência da língua estrangeira (Inglês), **de acordo com as normas regimentais de cada IES**;
- b) A comprovação da proficiência da língua estrangeira poderá ser feita nas seguintes modalidades:
- i. Certificado de proficiência (ou equivalente) das Casas de Cultura (ou equivalente) de uma Instituição de Ensino Superior, nos últimos 2 anos;

- ii. Curso de língua estrangeira em instituição reconhecida pelo colegiado do curso com carga horária mínima de 120 horas;
- iii. Candidatos (as)(as) que tenham sido aprovados(as) nas seleções anteriores do PROFSAÚDE, nos últimos 5 anos;
- iv. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- v. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 485-530 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- vi. IELTS, com nota entre 5,0 e 6,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- vii. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

12.6 Nos casos de candidatos (as) estrangeiros, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua portuguesa: 1. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), com nota mínima 4,0 (quatro); 2) Certificado em proficiência leitora em língua portuguesa emitido pelas Casas de Cultura, com nota mínima 9,0 (nove);

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do PROFSAUDE/MPSF, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente;

12.8 Poderão ser incorporados a esta chamada, para todos os efeitos: editais complementares; retificações desta chamada, e resoluções pertinentes ao processo de seleção, que venhama ser publicadas;

12.9 A inclusão do sistema de cotas seguirá normas específicas de cada IES cuja instrução está disponível no site de cada IES;

12.10 A validade deste processo de seleção expirará após o preenchimento das vagas previsto no item IV desta chamada.

### **XIII. DA MATRÍCULA**

13.1 Terão direito à matrícula os (as) candidatos (as) aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

13.2 O período de matrícula será de **20/06 a 22/07/2024**;

13.3 Os candidatos (as) aprovados deverão enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme orientações da IES na qual se candidatou. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, nem entregas feitas pessoalmente, salvo exceções que deverão ser submetidas e avaliadas pela comissão de seleção local;

13.4 São documentos exigidos para a matrícula:

13.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) e legível do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo MEC. Os candidatos (as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do (a) candidato (a), em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação;

13.4.2 Fotocópia autenticada e legível da carteira do respectivo Conselho Regional (frente e verso);

13.4.3 Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);

13.4.4 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

13.4.5 Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

13.4.6 Fotocópia legível da Certidão de Nascimento para os selecionados da Universidade Federal de Pelotas;

13.5 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos (as) aprovados, conforme previsto em cronograma. A data para a reclassificação de candidatos (as) será dia **23/07/2024**.

**COORDENAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL**

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – ABRASCO

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

**COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL**

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR

Katia Fernanda Alves Moreira - UNIR

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Sônia Maria Lemos - UEA

**ASSESSORIA À COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL**

Danielle Cristine Alves R. Pereira – FIOCRUZ

## **RELAÇÃO DE ANEXOS**

<b>ANEXO I</b>	Instituições Associadas: unidade federada, instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional, endereço da instituição, link da instituição e e-mail e, local dos encontros presenciais
<b>ANEXO II</b>	Linhas de Pesquisa
<b>ANEXO III</b>	Formulário de Inscrição
<b>ANEXO IV</b>	Declaração de Vínculo Empregatício
<b>ANEXO V</b>	Requerimento para Recurso ou Reconsideração
<b>ANEXO VI</b>	Roteiro para a Análise de Currículo
<b>ANEXO VII</b>	Conteúdo / Bibliografia para Prova de Conhecimentos

**ANEXO I** – Instituições Associadas: unidade federada, instituição de inscrição e coordenação acadêmica institucional, endereço da instituição, link da instituição e E-mail e, local dos encontros presenciais.

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
<b>REGIÃO NORTE</b>				
Acre	Universidade Federal do Acre – UFAC - Campus Floresta <b>Kleynianne Medeiros de Mendonça Costa</b>	Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul, Acre, CEP: 69980-000	Site: <a href="https://www.ufac.br/site">https://www.ufac.br/site</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufac.br">profsaude@ufac.br</a>	Universidade Federal do Acre - Campus Floresta. Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul, Acre. Sala Ambiente do Bloco Administrativo
Pará	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA <b>Juliana Gagno Lima</b>	Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé, Santarém, Pará, BMT I, CEP: 68040-255	Site: <a href="https://www.ufopa.edu.br/isco/editais/">https://www.ufopa.edu.br/isco/editais/</a> e <a href="https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pos-graduacao/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pos-graduacao/editais-abertos-1/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.isco@ufopa.edu.br">profsaude.isco@ufopa.edu.br</a>	Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé. CEP 68040-255. Santarém, Pará, Brasil. BMT I. Instituto de Saúde Coletiva. Salas 212/214
	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA <b>Luann Wendel Pereira de Sena</b>	Unifesspa – Unidade III – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), Bloco Central, 2º andar. Endereço: Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n – Cidade Jardim, Marabá – PA, CEP: 68500-000	Site: <a href="https://profsaude.unifesspa.edu.br">profsaude.unifesspa.edu.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@unifesspa.edu.br">profsaude@unifesspa.edu.br</a>	Unifesspa – Unidade III – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), Bloco Central, 2º andar. Endereço: Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n – Cidade Jardim, Marabá.
	Universidade Estadual do Amazonas - UEA <b>Ângela Xavier</b>	Avenida Carvalho Leal, nº 1777, Bairro: Cachoeirinha, Manaus / AM, CEP: 69065-001	Site: : <a href="https://selecao1.uea.edu.br/">https://selecao1.uea.edu.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@uea.edu.br">profsaude@uea.edu.br</a>	Escola Superior de Ciências da Saúde- Universidade do Estado do Amazonas - Avenida Carvalho Leal, nº 1777,

Amazonas				Bairro: Cachoeirinha, Manaus, AM.
	FIOCRUZ Amazonia- FIO AM <b>Júlio Cesar Schweickardt</b>	Rua Terezina, 476 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-070	Site: <a href="https://amazonia.fiocruz.br/">https://amazonia.fiocruz.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.ilmd@fiocruz.br">profsaude.ilmd@fiocruz.br</a>	Fiocruz Amazônia- Rua Terezina, 476 - Adrianópolis, Manaus - AM
	Universidade Federal do Amazonas – UFAM <b>Fabiana Mânica Martins</b>	Av. General Rodrigo Octávio, 62000, Coroado I - Prédio da Reitoria, Setor Norte Campus Universitário, Manaus / AM, CEP: 69080-900	Site: <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/423-editais-mestrado-2023.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/423-editais-mestrado-2023.html</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufam.edu.br">profsaude@ufam.edu.br</a>	Faculdade de Medicina - Rua Afonso Pena, 1053 – Centro, Manaus – AM

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
Amapá	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP <b>Nelma Nunes da Silva</b>	Rodovia Josmar Pinto, KM 02, CEP: 68903-416	Site: <a href="https://www2.unifap.br/dpg/2022/07/07/resultado-final-da-selecao-chamada-publica-2021-profsaude-mps-f-turma-multiprofissional/">https://www2.unifap.br/dpg/2022/07/07/resultado-final-da-selecao-chamada-publica-2021-profsaude-mps-f-turma-multiprofissional/</a>  E-mail: profsaude.unifap@gmail.com	Bloco de pós-graduação da UNIFAP. Rodovia Josmar Pinto, KM 02
Tocantins	Universidade Federal do Tocantins – UFT: Campus Palmas <b>Rogério Ferreira Marquezan</b>	Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-090	Site: www.uft.edu.br E-mail: profsaude@uft.edu.br	Universidade Federal do Tocantins (UFT) - campus Palmas: Quadra 109 Norte, Avenida NS15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.
Roraima	Universidade Federal de Roraima – UFRR: Campus Paricarana <b>Kristiane Alves Araújo</b>	Avenida Capitão Ene Garcez, nº 2413 – bairro: Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69310-000	Site: <a href="https://tr.ee/re6uIWVpUw">https://tr.ee/re6uIWVpUw</a> E-mail: profsaude.ufrr@gmail.com	Curso de Gestão em Saúde Coletiva Indígena/ Bloco D/ Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena/ Campus Paricarana, UFRR
Rondônia	Universidade Federal de Rondônia - UNIR <b>Katia Fernanda Alves Moreira</b>	BR-364, 9 - Cidade Jardim, Porto Velho - RO, CEP: 76801-059	Site: <a href="https://profsaude.unir.br">https://profsaude.unir.br</a> E-mail: profsaude@unir.br	Sala da Rede Universitária de Telessaúde - RUTE - Campus Porto Velho/UNIR (Bloco da Diretoria de Educação à Distância – DIREDA), ao lado da Biblioteca Central



Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
<b>REGIÃO NORDESTE</b>				
Ceará	FIOCRUZ Ceará – FIO CE <b>Ivana Cristina de Holanda Cunha Barrêto</b>	R. São José, S/N - Precabura, Eusébio – CE, CEP: 61773-270	Site: <a href="https://ceara.fiocruz.br/portal/">https://ceara.fiocruz.br/portal/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaudeceara@fiocuz.br">profsaudeceara@fiocuz.br</a>	Fiocruz Ceará - R. São José, S/N - Precabura, Eusébio – CE.
	Universidade Federal do Cariri – UFCA <b>Maria Rosilene Cândido Moreira</b>	Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63048-080	Site: <a href="http://profsaude.ufca.edu.br">http://profsaude.ufca.edu.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufca.edu.br">profsaude@ufca.edu.br</a>	Faculdade de Medicina - Campus Barbalha. Endereço: Rua Divino Salvador, 284, Bairro Alto do Rosário, Barbalha – Ceará.
Alagoas	Universidade Federal de Alagoas - UFAL <b>Josineide Francisco Sampaio</b>	Av. Lourival Melo Mota, s/nº Tabuleiro do Martins, Campus A.C. Simões, Maceió – AL, CEP: 57072-900	Site: <a href="https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-saude-da-familia/selecao/aluno-regular">https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-saude-da-familia/selecao/aluno-regular</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.al.selecao.t5@gmail.com">profsaude.al.selecao.t5@gmail.com</a>	Faculdade de Medicina - (FAMED) Universidade Federal de Alagoas- Campus A.C. Simões- Av. Lourival Melo Mota, s/nº Tabuleiro do Martins, Maceió - AL
Paraíba	Universidade Federal da Paraíba - UFPB <b>Eduardo Sergio Soares Sousa</b>	Campus I , Jardim Universitário, S/N, Castelo Branco - João Pessoa/PB, CEP: 58051-900	Site: E-mail: <a href="mailto:profsaudeselpb@ccm.ufpb.br">profsaudeselpb@ccm.ufpb.br</a>	Centro de Ciências Médicas - Universidade Federal da Paraíba - Setor de Pós-graduação - Campus I , Jardim Universitário, S/N, Castelo Branco - João Pessoa/PB
	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB <b>Silvana Cristina dos Santos</b>	R. Baraúnas, 351 – Universitário, Campina Grande, CEP: 58429-500	Site: <a href="https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/">https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profsaude/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@setor.uepb.edu.br">profsaude@setor.uepb.edu.br</a>	Os encontros presenciais serão alternados em: CAMPINA GRANDE – PB- R. Baraúnas, 351 – Universitário JOÃO PESSOA: R. Horácio Trajano de Oliveira, s/n - Cristo Redentor

Pernambuco	FIOCRUZ Pernambuco- FIO PE  <b>Paulette Cavalcanti de Albuquerque</b>	Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE, CEP. 50.740-465	Site: <a href="https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/editais">https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/editais</a>  E-mail: <a href="mailto:inscricaoamp.iam@fiocruz.br">inscricaoamp.iam@fiocruz.br</a>	Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz), Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE.
	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  <b>Lívia Teixeira de Souza Maia</b>	Av. Prof. Moraes Rego, Nº 1235 - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-901	Site: <a href="https://www.ufpe.br/">https://www.ufpe.br/</a>  E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufpe.br">profsaude@ufpe.br</a>	Centro Acadêmico de Vitória - CAV – UFPE - R. Alto do Reservatório - Alto José Leal, Vitória de Santo Antão - PE
	Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF  <b>Carlos Dornels Freire de Souza</b>	Rua José de Sá Maniçoba, sn/ Centro, Petrolina, Pernambuco, CEP: 56304-917	Site: <a href="https://portais.univasf.edu.br/profsaude">https://portais.univasf.edu.br/profsaude</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@univasf.edu.br">profsaude@univasf.edu.br</a>	Colegiado de medicina, 1º andar- bloco de ciências da saúde. Rua José de Sá Maniçoba, sn, Centro, Petrolina, Pernambuco
Piauí	Universidade Federal do Piauí UFPI: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros  <b>Mailson Fontes de Carvalho</b>	Rua Cícero Duarte, 905. Bairro Junco, Picos- Piauí, CEP 64607-670	Site: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.cshnb@ufpi.edu.br">profsaude.cshnb@ufpi.edu.br</a>	Universidade Federal do Piauí/Campus Sen. Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI)
	Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPA: Campus Ministro Reis Velloso  <b>Fernando Lopes Silva e Junior</b>	Av. São Sebastião, 2819, Setor 02, Bloco 03, Pavimento 2, Lado Leste.- Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, CEP: 64202-020.	Site: <a href="http://www.posgraduacao.ufpi.br//PROFSAUDE">http://www.posgraduacao.ufpi.br//PROFSAUDE</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufpi.edu.br">profsaude@ufpi.edu.br</a>	Universidade Federal do Delta do Parnaíba / Campus Ministro Reis Velloso

	Universidade Estadual do Piauí – UESPI <b>Vinícius Alexandre da Silva Oliveira</b>	Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150	Site: <a href="https://nucepe.uespi.br/">https://nucepe.uespi.br/</a> E-mail: <a href="mailto:dpg@prop.uespi.br">dpg@prop.uespi.br</a>	Núcleo de Formação Antonino Freire - Praça Firmina Sobreira, S/N - Matinha, Teresina - PI
--	--	--	---	--

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
Rio Grande do Norte	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN <b>Ellany Gurgel Cosme do Nascimento</b>	Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210	Site: <a href="https://portal.uern.br/">https://portal.uern.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@mestrado.uern.br">profsaude@mestrado.uern.br</a>	Os encontros presenciais serão alternados em:  FACULDADE DE ENFERMAGEM - R. Des. Dionísio Figueira, 383 - Centro, Mossoró - RN  CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS - BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros – RN  CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ - Av. Rio Branco, 725, Caicó – RN  ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RN - Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1850 - Tirol, Natal - RN
	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB <b>Ana Lúcia Moreno Amor</b>	Av Carlos Amaral, 1015, Cajueiro- Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44430-622	Site: <a href="https://ufrb.edu.br/mestrado/profsaude/inscricao-e-selecao">https://ufrb.edu.br/mestrado/profsaude/inscricao-e-selecao</a> E-mail: <a href="mailto:prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br">prosel_profsaude@ccs.ufrb.edu.br</a>	Centro de Ciências da Saúde / UFRB, Av Carlos Amaral, 1015, Cajueiro- Santo Antônio de Jesus/BA

Bahia	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB <b>Lina Faria</b>	Praça Joana Angélica, 168 - São José, Teixeira de Freitas - BA, Campus Paulo Freire, CEP: 45988-058	Site: <a href="https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf">https://ufsb.edu.br/cfsaude/pos-graduacao/mestrado-sf</a> E-mail: <a href="mailto:coordenacaoprofsaudeufsb@gmail.com">coordenacaoprofsaudeufsb@gmail.com</a>	Centro de Formação em Ciências da Saúde CFCS/UFSB - Campus Paulo Freire - COMPLEXO 1 - Praça Joana Angélica, 168 - São José, Teixeira de Freitas - BA
	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira- Vitória da Conquista <b>Adriano Maia dos Santos</b>	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.029-094	Site: <a href="http://ims.ufba.br">ims.ufba.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufba.br">profsaude@ufba.br</a>	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, Brasil
Sergipe	Universidade Federal de Sergipe - UFS: Campus Lagarto <b>Allan Dantas dos Santos</b>	Av. Governador Marcelo Déda, 13, Centro, Cidade de Lagarto/SE, CEP: 49400-000	Site: <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico</a> E-mail: <a href="mailto:allanufs@academico.ufs.br">allanufs@academico.ufs.br</a>	Campus Prof. Antônio Garcia Filho. Av. Governador Marcelo Déda, 13, Centro, Cidade de Lagarto- SE
Maranhão	Universidade Federal do Maranhão - UFMA <b>Maria Raimunda Santos Garcia</b>	Departamento de Medicina I, Praça Gonçalves Dias nº 21 Centro - CEP 65020-240- São Luís – MA.	Site: <a href="https://portalpadrao.ufma.br/ageufma/colecoes/colecao-de-seletivos-pos-graduacao?SearchableText=&amp;created.query%3Arecord%3Alist%3Adate=1969%2F12%2F31&amp;created.range%3Arecord=min&amp;sort_on=Date">https://portalpadrao.ufma.br/ageufma/colecoes/colecao-de-seletivos-pos-graduacao?SearchableText=&amp;created.query%3Arecord%3Alist%3Adate=1969%2F12%2F31&amp;created.range%3Arecord=min&amp;sort_on=Date</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufma.br">profsaude@ufma.br</a>	Departamento de Morfologia-DEMOR, Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luis- Ma

	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA: Campus Caxias <b>Joseneide Teixeira Câmara</b>	Morro do Alecrim, s/n - Caxias – MA, CEP 65600-000	Site: <a href="https://www.ppg.uema.br/">https://www.ppg.uema.br/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.profsaude@uema.br">mestrado.profsaude@uema.br</a>	Prédio Anexo Saúde (Campus Caxias/UEMA), localizado na Rua Quinhinha Pires, n.º 746, Centro, Caxias – MA .
--	---	--	---	--

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>				
Goiás	Universidade Federal do Catalão – UFCAT <b>Renata Alessandra Evangelista</b>	Campus I: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud – Catalão (GO), CEP: 75704-020	Site: <a href="https://ibiotec.catalao.ufg.br/">https://ibiotec.catalao.ufg.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br">profsaude.ibiotec@ufcat.edu.br</a>	Campus I: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud – Catalão (GO)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Goiás – IFG: Campus Uruaçu <b>Mary Lopes Reis</b>	Rua Formosa, Qd 28 e 29 - Loteamento Santana, Uruaçu - GO, CEP: 76400-000	Site: <a href="https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/em-andamento">https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/em-andamento</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.uruaçu@ifg.edu.br">profsaude.uruaçu@ifg.edu.br</a>	Câmpus Uruaçu - Sala 401, Bloco 300
Mato Grosso do Sul	Fiocruz Mato Grosso do Sul FIO MS <b>Debora Dupas G. Nascimento</b>	Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo Grande - MS, CEP: 79081-746.	Site: <a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.ms@fiocruz.br">profsaude.ms@fiocruz.br</a>	Fiocruz Mato Grosso do Sul
Mato Grosso	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT <b>Queli Lisiane Castro Pereira</b>	Barra do Garças Avenida Valdon Varjão, n° 6390 Barra do Garças – MT, CEP: 78605-09	Site: <a href="https://www.ufmt.br/curso/ppgprofsaud/pagina/pagina-inicial/5033">https://www.ufmt.br/curso/ppgprofsaud/pagina/pagina-inicial/5033</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.cua@ufmt.br">profsaude.cua@ufmt.br</a>	Campus Universitário do Araguaia – Pontal do Araguaia Avenida Universitária, n° 3500 Pontal do Araguaia – MT, sala 14

	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR <b>Letícia Silveira Goulart</b>	Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis – MT, CEP: 78736-900	Site: <a href="https://ufr.edu.br/cursos/profsaude/processos-seletivos/">https://ufr.edu.br/cursos/profsaude/processos-seletivos/</a> e <a href="https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu">https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu</a> E-mail: profsaude@ufr.edu.br	Universidade Federal de Rondonópolis. Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis – MT
Distrito Federal	Fiocruz Brasília- FIO DF <b>Kellen Cristina da S. Gasque</b>	Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, CEP: 70904-130	Site: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> E-mail: profsaudeefg@fiocruz.br	Escola de Governo Fiocruz – EGF/Fiocruz Brasília
	Escola Superior de Ciências da Saúde/ DF- ESCS <b>Fabio Ferreira Amorim</b>	Escola Superior de Ciências da Saúde - SMHN Quadra 3 Conjunto A Bloco 01 Edifício FEPECS, - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70710-907	Site: <a href="https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/">https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/</a> E-mail: profsaude@escs.edu.br	Escola Superior de Ciências da Saúde - SMHN Quadra 3 Conjunto A Bloco 01 Edifício FEPECS, - Asa Norte, Brasília - DF

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
<b>REGIÃO SUDESTE</b>				
Minas Gerais	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <b>Andréia Aparecida de Miranda Ramos</b>	Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900	Site: <a href="https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/">https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/profsaude/processo-seletivo-para-o-profsaude-2023/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.profsaude@ufjf.br">mestrado.profsaude@ufjf.br</a>	Anfiteatro do Núcleo de Assessoria, Treinamentos e Estudos em Saúde – NATES/UFJF – Campus da UFJF/ Juiz de Fora – MG
	Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJFGV: Campus Governador Valadares <b>Lélia Cápua Nunes</b>	Rua São Paulo, 745- Centro, Gov. Valadares- MG, CEP: 35010-180	Site: <a href="https://www2.ufjf.br/profsaude/">https://www2.ufjf.br/profsaude/</a> E-mail: <a href="mailto:ppg.profsaude@ufjf.br">ppg.profsaude@ufjf.br</a>	Os encontros presenciais serão alternados em: UNIPAC Endereço: Rua Manoel Byrro, 241. Bairro Vila Bretas. Governador Valadares-MG PITÁGORAS/ANHANGUEIRA Endereço: Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330. Bairro Centro. Governador Valadares-MG UNIDADE SÃO PEDRO Unidade São Pedro. Endereço: Av. Moacir Paleta, 1167. Bairro São Pedro. Governador Valadares-MG
	Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP <b>Adriana Maria de Figueiredo</b>	Rua Dois, Campus Morro do Cruzeiro Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35402-145	Site: <a href="https://medicina.ufop.br/profsaude">https://medicina.ufop.br/profsaude</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufop.edu.br">profsaude@ufop.edu.br</a>	Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto Rua Dois, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto – MG



	Universidade Federal de Uberlândia - UFU <b>Mariana Hasse</b>	Avenida Maranhão, S/N (Esquina c/ Rua Acre) - Bloco 6R - Campus Umuarama - Uberlândia-MG, CEP 38405-318	Site: <a href="http://www.ppgsaf.famed.ufu.br/">http://www.ppgsaf.famed.ufu.br/</a> E-mail: <a href="mailto:ppgsaf@famed.ufu.br">ppgsaf@famed.ufu.br</a>	Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia
	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM :Campus JK <b>Ana Paula Nogueira Nunes</b>	Rodovia MGT 367 - KM 583, N° 5000, Bairro Alto da Jacuba, Campus JK- Diamantina/MG-CEP: 39100-000	Site: <a href="https://portal.ufvjm.edu.br/prppg">https://portal.ufvjm.edu.br/prppg</a> E-mail: <a href="mailto:anapaula.nunes@ufvjm.edu.br">anapaula.nunes@ufvjm.edu.br</a>	Os encontros presenciais serão alternados em: TEÓFILO OTONI -Campus do Mucuri- Rua do Cruzeiro, nº 01- Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG DIAMANTINA- Campus JK - Rodovia MGT 367 - KM 583, N° 5000, Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG
Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES <b>Ana Paula Santana Coelho Almeida</b>	Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, CEP: 29075-910	Site: : <a href="https://ccs.ufes.br/">https://ccs.ufes.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.ufes@gmail.com">profsaude.ufes@gmail.com</a>	Universidade Federal do Espírito Santo - Centro Ciências da Saúde. Endereço: Av. Marechal Campos, 1468 - Bonfim, Vitória - ES

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição e E-mail	Local dos Encontros Presenciais
São Paulo	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP <b>Claudia Fegadoli</b>	Rua Quinze de Novembro 195 - 5º andar Centro - Santos/SP, CEP: 11010-908	Site: <a href="https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo">https://www.unasus.unifesp.br/processo-seletivo</a> E-mail: profsaude@unifesp.br	Unifesp campus São Paulo (Vila Clementino)
	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Campu Botucatu - UNESP <b>Flávia Helena Pereira Padovani</b>	Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP - Campus de Botucatu Botucatu/SP, CEP: 18618-687	Site: <a href="https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/">https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/saude-coletiva-mestrado-profissional-em-rede-profsaude/</a> E-mail: pg.profsaude.fmb@unesp.br	Departamento de Saúde Pública - FMB
Rio de Janeiro	FIOCRUZ RJ – FIO RJ <b>Carla Pacheco Teixeira</b>	Av. Brasil, 4036 - Sala 910 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-361, Pavilhão Expansão da Fiocruz	Site: <a href="https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/editais">https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/editais</a> E-mail: inscricao.mp.profsaude@fiocruz.br	Fiocruz Rio de Janeiro
	Universidade Federal Fluminense - UFF <b>Patty Fidelis de Almeida</b>	Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, CEP: 24033-900.	Site: <a href="http://profsaude.sites.uff.br/">http://profsaude.sites.uff.br/</a> E-mail: mp.saudedafamilia.isc@id.uff.br	Universidade Federal Fluminense – Niterói/RJ
	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ <b>Cesar Augusto Orazem Favoreto</b>	R. São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20550-013	Site: <a href="https://www.fcm.uerj.br/">https://www.fcm.uerj.br/</a> E-mail: profsaudeuerjcoordenacao@gmail.com	Faculdade de Ciências Médicas -UERJ. Auditório Rolando Monteiro. Rua Professor Manoel de Abreu 444, segundo andar.

Unidade Federada	Instituição de Inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Endereço da instituição	Link da Instituição	Local dos Encontros Presenciais
<b>REGIÃO SUL</b>				
Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL <b>Elaine Tomasi</b>	Av. Duque de Caxias, 250 - Fragata, Pelotas - RS, CEP: 96030-000	Site: <a href="https://dms.ufpel.edu.br/">https://dms.ufpel.edu.br/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaudeufpel@gmail.com">profsaudeufpel@gmail.com</a>	Faculdade de Medicina – Av. Duque de Caxias, 250, bairro Fragata, Pelotas, RS.
	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA <b>Daniela Cardoso Tietzmann</b>	R. Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90050-170	Site: <a href="https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/editais-de-selecao">https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/editais-de-selecao</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufcspa.edu.br">profsaude@ufcspa.edu.br</a>	UFCSPA- Sala 605 B do prédio 3 - Rua Sarmento Leite, 245 Centro Histórico, Porto Alegre, RS
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS <b>Fernanda Bairros</b>	Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CEP: 90040-060	Site: <a href="https://www.ufrgs.br/profsaude/">https://www.ufrgs.br/profsaude/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude@ufrgs.br">profsaude@ufrgs.br</a>	Escola de Enfermagem e Saúde Coletiva - Campus Saúde Rua São Manoel, 963 – Sala 205 - Porto Alegre/RS
Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC <b>Renata Goulart Castro (profª Referência)</b>	R. Delfino Conti, S/N - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-370	Site: <a href="http://www.ccs.ufsc.br">www.ccs.ufsc.br</a> E-mail: <a href="mailto:profsaude.ccs@contato.ufsc.br">profsaude.ccs@contato.ufsc.br</a>	UFSC- Campus Florianópolis - R. Delfino Conti, S/N - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-370
Paraná	Universidade Federal do Paraná - UFPR <b>Sabrina Stefanello</b>	Rua Padre Camargo, número 280, Bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80060-240.	Site: <a href="https://www.prppg.ufpr.br/site/profsaude/pb/processo-seletivo/">https://www.prppg.ufpr.br/site/profsaude/pb/processo-seletivo/</a> E-mail: <a href="mailto:profsaudeufpr@gmail.com">profsaudeufpr@gmail.com</a>	Rua Padre Camargo, número 280, 3 andar, sala do Mestrado Profissional em Saúde da Família, Prédio do Setor de Ciências da Saúde, Bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná

**ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA****Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis:**

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que considerem o conceito de risco, vulnerabilidade e determinantes sociais em saúde e suas aplicações para a atenção à saúde. Pretende-se estudar o cuidado as famílias, seus ciclos de vida e os respectivos instrumentos para abordagem familiar. Estudos que tenham a temática da atenção aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, idoso), grupos e ações prioritários (gestantes, doenças negligenciadas, doenças crônicas não transmissíveis, doenças infecciosas, saúde mental e saúde bucal) e grupos vulneráveis (população em situação de rua, de pobreza, áreas de risco etc.), além da reflexão sobre o processo de construção de projetos terapêuticos singulares nessas populações e sobre as políticas públicas relacionadas à saúde e ao desenvolvimento social existentes voltados para esses grupos. Processos de trabalho ligados à cogestão de coletivos e apoio matricial também são foco de estudos desta linha.

**Atenção à saúde, acesso e qualidade na Atenção Básica em saúde:**

Esta linha tem como objetivo desenvolver estudos sobre o processo saúde-doença-cuidado e os modelos tecnoassistenciais em saúde, a visão crítica sobre a biomedicina e a medicina centrada na pessoa, em que a singularidade dos sujeitos, a clínica ampliada e compartilhada são temas de interesse. Considerando que o primeiro contato do indivíduo no sistema de saúde (acesso), a integralidade, o vínculo longitudinal e a coordenação do cuidado são atributos essenciais da APS. Estudos que aprofundem estes temas serão fomentados de forma a qualificar as práticas de cuidado pela Saúde da Família. A construção das redes de atenção à saúde para o SUS e o conceito de Território, incluindo suas dimensões, cultural, social, política e geográfica fazem parte do escopo de pesquisas. Destacam-se ainda, estudos acerca das dimensões da qualidade dos serviços de saúde. Paralelamente são necessárias reflexões acerca do processo de trabalho na perspectiva do cuidado em equipe multiprofissional e suas aplicações no cotidiano dos serviços de saúde, considerando o trabalho em saúde no âmbito da micropolítica. Temas como acolhimento, atenção à demanda espontânea e programada, são disparadores desse processo organizacional.

**Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional:**

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde, em nível da Atenção Básica, visando o empoderamento das pessoas, famílias e comunidades em prol de mudanças para uma vida mais saudável, de qualidade. Os estudos devem se voltar para inovações curriculares, para os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação de impacto da incorporação de novas tecnologias, e para a formação e capacitação de profissionais de saúde e de docentes inseridos e vinculados ao programa de Saúde da Família/AB. As ações a serem desenvolvidas são as que integram a universidade e os serviços de saúde, gerando conhecimentos sobre a formação de alunos, preceptores e profissionais de saúde e de ordenação de suas práticas, de modo que orientem e contribuam para mudanças na formação e respondam às demandas de saúde da sociedade, visando à qualidade da

assistência prestada no SUS.

### **Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de Saúde da Família/Atenção Básica:**

Esta linha tem por objetivo desenvolver pesquisas que produzam evidências organizacionais, com base em modelos de gestão e assistenciais relacionados à saúde da família/AB. Desenvolver estudos avaliativos que investiguem processos, resultados e/ou impacto de ações e programas relativos à saúde individual, familiar e comunitária e metodologias de avaliação, com foco na melhoria da efetividade e qualidade, formulando critérios e indicadores mais adequados ao campo de práticas do SF/AB. Pretende-se, ainda, testar modelos interdisciplinares em prevenção e promoção da saúde, participação comunitária e controle social. A natureza dos estudos inclui abordagem quantitativa ou qualitativa e seus resultados aplicáveis aos serviços de saúde e a gestão SF/AB.

### **Informação e saúde:**

Análise das características e entraves à melhoria da qualidade das informações em saúde. O Gerenciamento da informação e tomada de decisões na atenção primária: importância e dificuldades da produção de dados em nível local. Análise crítica de indicadores. Principais sistemas de informação em saúde relacionados à Atenção Básica em saúde: cenário atual e perspectivas (e- SUS). Segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. Estudos sobre padronização e interoperabilidade de sistemas de informação em saúde e suas repercussões para o registro eletrônico em saúde, plataforma de pesquisas clínicas, prontuário estruturado/eletrônico do paciente. Geoprocessamento.

### **Pesquisa Clínica: interesse da Atenção Básica**

Desenvolver estudos sobre bases operacionais da Gestão da Clínica, a produção de evidências clínicas, linhas de cuidado, protocolos clínicos e assistenciais e sua utilização na Saúde da Família à luz da integralidade do cuidado (prevenção, diagnóstico, terapêutica e reabilitação). Relação Médico- Paciente e o método clínico centrado na pessoa. Avaliação da incorporação de tecnologias em saúde; estudos que considerem a eficácia, efetividade e eficiência de intervenções, programas, novos medicamentos e tecnologias em saúde. Estudos que considerem a epidemiologia clínica e sua aplicação aos serviços de saúde.

### **Vigilância em Saúde:**

Esta linha tem como objetivo, desenvolver pesquisas acerca de Bases da Vigilância em Saúde e sua integração com a Saúde da Família/Atenção Básica. Contextualizar as vigilâncias: epidemiológica (VE), sanitária (VISA), ambiental (VA) e do trabalhador (VST), como componentes operacionais que materializam e subsidiam a promoção e a proteção da saúde da população.

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>I. Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Nome Social:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Estado Civil:	
Nº Registro profissional:		
CRNM ou Passaporte:		
Identidade de gênero: ( ) Homem cis ( ) Mulher cis ( ) Homem trans ( ) Mulher trans ( ) Travesti ( ) Pessoa não binária ( ) Não desejo declarar ( ) Outra		
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Cor ou raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena		
Filiação:		
Endereço Residencial:		
Compl.:	Bairro:	Cidade / UF:
CEP:	Fone Res: ( )	Celular: ( )
E-mail (usar letra de forma)		
Candidato à vaga ( ) Médico (a) do Programa Mais Médicos para o Brasil ( ) Demais candidatos (as)		
<b>Deseja concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas? ( ) Sim ( ) Não</b>		
( ) Negros (Pretos, pardos) ( ) Outro: especificar _____		
( ) Indígena		
( ) Pessoa com deficiência – PcD		
( ) Transgêneros		
( ) Quilombola		
<b>Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? ( ) Sim ( ) Não</b>		
Especifique a necessidade, em caso afirmativo:		
<b>II. Formação Acadêmica</b>		
Graduação:	Cidade / UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Pós-graduação de maior titulação:	( ) Especialização ( ) Residência ( ) Mestrado	
Instituição/área:		
Duração:	Ano de Conclusão:	
<b>III. Atividades Profissionais atuais</b>		
Cargo/Função:		
Instituição:	Cidade:	
Carga horária semanal:	UF:	
Cargo/Função:		
Instituição:	Cidade:	
Carga horária semanal	UF:	

O (a) candidato (a) deverá estar atento (a) a documentos adicionais obrigatórios para inscrição, exigidos por algumas instituições, conforme item 6.10.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO****DECLARAÇÃO****MODELO PARA VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

(EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DA SAÚDE ou COORDENADOR DO CURSO)

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAUDE/ MPSF, declaramos que....., CPF ..... mantém vínculo empregatício na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi (antigo NASF)), na área de gestão, atenção ou preceptoria em serviço com esta secretaria e/ou preceptor ou docente desta universidade, atuando em ..... (Local/setor de trabalho) na função de ..... desde ..... Desta forma, dou ciência da participação do (a) candidato (a) no processo seletivo do PROFSAUDE/ MPSF e de que, caso seja aprovado, da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos.

Cidade-Estado e data.

NOME DA SECRETARIA e/ ou COORDENADOR:  
.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

DDD/TELEFONE.....

VALIDADE DA DECLARAÇÃO.....

(mencionar o período de validade da declaração. A validade máxima expira em 31/12 do ano da emissão da declaração)

---

NOME, CARGO E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL (SECRETÁRIO DE SAÚDE OU  
PESSOA POR ELE DESIGNADA)

**ANEXO V – REQUERIMENTO PARA RECURSO OU RECONSIDERAÇÃO**

(Disponível na Secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família -  
PROFSAUDE/MPSF e na Secretaria da IES)

Ao (a) Coordenador (a) do Colegiado do Curso Mestrado Profissional em Saúde da Família -PROFSAUDE/MPSF

Senhor (a) coordenador (a),

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Número de Inscrição:

Data:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que o Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família analise a seguinte demanda:




**ANEXO VI – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação prevista pelo (a) candidato (a)</b>
<b>Bloco I - Formação Acadêmica – máximo: 2,0 pontos</b>			
Certificado de residência em Medicina de Família e Comunidade, residência multiprofissional em Saúde da Família, e/ou residência em enfermagem em Saúde da Família	1,5 ponto por curso	1,5	
Certificado de especialização em Saúde da Família	1,0 ponto por curso	1,0	
Certificado de curso de especialização na área da saúde coletiva	0,5 ponto por curso	0,5	
Certificado de curso de especialização na área da saúde ou educação	0,3 ponto por curso	0,3	
Participação em projetos de pesquisa financiados	0,1 ponto por projeto	0,2	
Declaração de bolsista de iniciação científica	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de monitoria acadêmica/iniciação à docência	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de projetos de extensão na graduação	0,1 ponto por semestre	0,3	
<b>Bloco II - Produção Científica e Técnica (nos últimos 5 anos) - máximo: 3,0 pontos</b>			
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos na área de saúde Coletiva (Qualis* de A1 a B4)	0,5 ponto por artigo	1,5	
Livro publicado em editora com ISBN e corpo editorial - autoria ou organização. (área: saúde Coletiva)	0,3 ponto por livro	0,9	
Capítulo de livro publicado em editora com ISBN e conselho editorial (área: saúde Coletiva)	0,2 ponto por capítulo	0,6	

Trabalhos científicos completos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por trabalho	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por trabalho	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (regional/local)	0,05 ponto por trabalho	0,15	
Produção técnica/tecnológica vinculados á Atenção Primária:  Produtos bibliográficos técnico/tecnológico, patente, tecnologia social, cursos de formação profissional, material didático (cartilha ou vídeo, podcast), produto de comunicação ( vídeo, sites, comunidades virtuais, mídias), processo/tecnologia não patenteavel, relatório técnico conclusivo, manuais técnicos , protocolos , nota técnica, aplicativo/software )	1,0 ponto por produto	3,0	
<b>Bloco III - Atividades Profissionais (nos últimos 5 anos) – máximo: 5,0 pontos</b>			
Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família	0,5 ponto por semestre	4,0	
Docência no especialização (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência no ensino técnico (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência/Preceptoria/Tutoria na Residência de Medicina de Família e Comunidade e ou Multiprofissional em Saúde da Família e ou residência em enfermagem em Saúde da Família	0,3 ponto por semestre	3,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ( especialização em saúde da família) até 5 orientações	0,1 ponto por Trabalho	0,5	
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso ( especialização em saúde da família) até 5 participações	0,1 ponto por participação	0,5	

\*Considerar o Qualis vigente

## ANEXO VII – CONTEÚDO / BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1- **Conteúdo para prova de conhecimentos**
- 2- Princípios ético-políticos-organizacionais do SUS
- 3- Políticas e modelos de APS e da ESF
- 4- Trabalho em equipe multi e interdisciplinar
- 5- Educação na Saúde e Formação Profissional
- 6- Educação e promoção à saúde

### **Bibliografia:**

AYRES JR CM, JÚNIOR IF, CALAZANS GJ, FILHO HCS. O conceito de vulnerabilidade e as Práticas de Saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA D, FREITAS CM (org). Promoção da Saúde conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, p.117-39. Acessível em: Capítulo 6 - O conceito de Vulnerabilidade e as Práticas de Saúde novas perspectivas e des.pdf (usp.br)

CAMPOS, GWS et al. Tratado de saúde coletiva. HUCITEC, 2017, 2a Edição.

CECCIM, RB; FERLA, AA. Educação Permanente em Saúde. In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

SCOREL, S. Equidade em Saúde In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

GIOVANELLA, L., and MENDONÇA, M. H. M. Atenção primária à saúde. In: GIOVANELLA, L., SCOREL, S., LOBATO, L. V. C., NORONHA, J. C., and CARVALHO, A. I., eds. Políticas e sistemas de saúde no Brasil [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, pp. 493-545. ISBN: 978-85-7541-349-4. <https://doi.org/10.7476/9788575413494.0019>. Acessível em <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494-23.pdf>;

MONKEN, M; BATISTELLA, C. Vigilância em Saúde. In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

PAIM, Jairnilson Silva e outros. O que é o SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>

PEDUZZI, M. Trabalho em Equipe In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

PEREIRA, EHP; BARROS, RDB. Humanização. In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

PEREIRA, IB; LIMA, CF. Educação Profissional em Saúde. In Dicionario da Educação Profissional em Saúde – verbetes. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Acesível em Dicionario da Educação Profissional em Saúde - Verbetes (fiocruz.br)

STARFIELD, B. Atenção Primária – equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. Brasília : UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.726p. Acesso em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000039.pdf>

- **Conteúdo para questão dissertativa**

1. Políticas de Promoção da equidade

**Bibliografia:**

GOLDSCHMIDT, Irene Leonore; BONETTI, Osvaldo Peralta; MATIELO, Etel. Promoção da equidade no SUS: o direito à diversidade. In: BORNSTEIN, Vera Joana et al (Org.). Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde: textos de apoio. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 71-79.

